



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE  
"REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO"

Rosário do Sul, RS, 9 de janeiro de 2017.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE, estabelecido à Rua Amaro Souto, N° 809, Centro, Rosário do Sul, RS, CEP: 97.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 10.395.034/0001-86, ATESTA, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI ME**, com sede em Balneário Camboriú - SC, na Rua Julieta Lins, 205, Bairro Pioneiros, CEP: 88331-010, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.187.093/0001-57, prestou serviços de pintura em diversas áreas desta unidade militar, conforme empenhos diversos, como segue:

### OBRA: SERVIÇOS DE PINTURA

#### Ata de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico: 8/2015, do 4º Regimento de Carros de Combate e 24/2015, da 3ª Divisão do Exército

Notas de Empenho: 2016NE800446/ 2016NE800558/ 2016NE800411/ 2016NE800426/  
2016NE800435/ 2016NE800436/ 2016NE800455/ 2016NE800433/ 2016NE800425/  
2016NE800430/ 2016NE800344/ 2016NE800295/ 2016NE800293/ 2016NE800276.

LOCAL DOS SERVIÇOS: Prédios da Unidade Militar

INÍCIO: 01/07/2016 TÉRMINO: 19/12/2016

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS COM QUANTIDADES

- |   |                      |
|---|----------------------|
| 1. Pintura paredes/ tetos c/ tinta acrílica c/ regul. Paredes   | 3.795 m <sup>2</sup> |
| 2. Lavação, preparação e pintura piso com tinta/resina epóxi  | 2.022 m <sup>2</sup> |
| 3. Pintura de estruturas metálicas, portas, portões, grades, escadas, tubulação c/esmalte epóxi, esmalte bi-componente, com lixamento, hidro-jateamento e jateamento com micro esfera em partes metálicas com ferrugem ou descascamentos. | 2.948 m <sup>2</sup> |

Declaramos, também, que os serviços foram acompanhados pelo seguinte responsável técnico da empresa:

Arquiteto **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

CAU n° A90034-6

(Atestado de Capacidade Técnica, de 9 de janeiro de 2017, do 4º RCC.....1/2)

Declaramos ainda que os serviços foram executados dentro do melhor padrão de qualidade, com suficiência de material e mão-de-obra, com bom atendimento e de acordo com o prazo e as normas contratuais e prestado atendimento de modo satisfatório.



Rosário do Sul, RS, 9 de janeiro de 2017.

  
VAGNER KNOPP DE CARVALHO - Ten Cel

Comandante do 4º Regimento de Carros de Combate

(Atestado de Capacidade Técnica, de 9 de janeiro de 2017, do 4º RCC.....2/2)



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000357645**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A900346

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5409410      Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO      Registrado em: 30/01/2017  
 Forma de Registro: INICIAL      Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Seguem números de empenho do contrato: 2016NE800446 / 2016NE800558 / 2016NE800411 / 2016NE800426 / 2016NE800435 / 2016NE800436 / 2016NE800455 / 2016NE800433 / 2016NE800425 / 2016NE800430 / 2016NE800344 / 2016NE800295 / 2016NE800293 E 2016NE800276 1.) Pintura de paredes / teto com tinta acrílica e regularização de paredes - 3.795m<sup>2</sup> 2.) Lavagem, preparação e pintura piso com tinta / resina epóxi - 2.022m<sup>2</sup> 3.) Pintura de estrutura metálicas, portas, portões, grades, escadas, tubulações com esmalte epóxi, esmalte bi-componente, com lixamento, hidrojateamento e jateamento com micro esfera em partes metálicas com ferrugem ou descascamentos - 2.948m<sup>2</sup>

Empresa contratada: PATRYCIA CERUTTI BINATI ME  
 CNPJ: 13.187.093/0001-57

Contratante: 4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE  
 CPF/CNPJ: 10395034000186

RUA AMARO SOUTO      Nº 809  
 Complemento:      Bairro: CENTRO  
 Cidade: ROSÁRIO DO SUL      UF: RS      CEP: 97590000  
 Contrato:      Celebrado em 10/08/2015  
 Valor do Contrato: R\$ 0,00      Tipo do Contratante: Órgão Público  
 Data de Início: 01/07/2016      Data de Fim: 19/12/2016

**Atividade Técnica**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2948.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2022.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 3795.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado.

**Endereço da obra/serviço**

RUA RUA AMARO SOUTO      Nº 809  
 Complemento:      Bairro: CENTRO  
 Cidade: ROSÁRIO DO SUL      UF: RS      CEP: 97590000  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

**13.187.093/0001-57**

**PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME**

Rua Julieta Lins, Nº 205 - Apto. 2002  
 PIONEIROS - CEP 88331-010

**BALN. CAMBORIÚ - SC**

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000357645**

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 357645/2017

07/02/2017, 09:29

Chave de Impressão: 5286809C2Z4AZWZD6824

**13.187.093/0001-57**

**PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME**

Rua Julieta Lins, Nº 205 - Apto. 2002

PIONEIROS - CEP 88331-010

**BALN. CAMBORIÚ - SC**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 000000507610**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2008

Registro Nacional: 000A900346

Data de Registro: 28/01/2008

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 5409410

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 30/01/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Seguem números de empenho do contrato: 2016NE800446 / 2016NE800558 / 2016NE800411 / 2016NE800426 / 2016NE800435 / 2016NE800436 / 2016NE800455 / 2016NE800433 / 2016NE800425 / 2016NE800430 / 2016NE800344 / 2016NE800295 / 2016NE800293 E 2016NE800276 1.) Pintura de paredes / teto com tinta acrílica e regularização de paredes - 3.795m<sup>2</sup> 2.) Lavação, preparação e pintura piso com tinta / resina epóxi - 2.022m<sup>2</sup> 3.) Pintura de estrutura metálicas, portas, portões, grades, escadas, tubulações com esmalte epóxi, esmante bi-componente, com lixamento, hidrojateamento e jateamento com micro esfera em partes metálicas com ferrugem ou descascamentos - 2.948m<sup>2</sup>

Empresa contratada: PATRYCIA CERUTTI BINATI ME

CNPJ: 13.187.093/0001-57

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: 4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE  
CPF/CNPJ: 10395034000186

RUA AMARO SOUTO

Nº 809

Complemento:

Cidade: ROSÁRIO DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97590000

Contrato:

Celebrado em: 10/08/2015

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/07/2016

Data de término da atividade: 19/12/2016

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 3795.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2022.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2948.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA RUA AMARO SOUTO

Nº 809

Complemento:

Cidade: ROSÁRIO DO SUL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97590000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 315BD6Z9YZ40YBZ869DA  
Impresso em: 01/06/2019 às 15:20:30 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 177.21.227.64



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 000000507610**



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

**Certidão nº 507610/2019**

**Expedida em 01/06/2019 12:06:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR**

**Chave de Impressão: 315BD6Z9YZ40YBZ869DA**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 315BD6Z9YZ40YBZ869DA  
Impresso em: 01/06/2019 às 15:20:30 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 177.21.227.64

Inserido ao protocolo 19.177.373-0 por: Gerson de Paula Lopes em: 12/12/2022 13:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 47f883244315292dd12b986771404dd1.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº3/2019  
Documento nº: 02500.003733/2020-42

Atesto para os devidos fins que a empresa **PATRYCIACERUTTI BINATI**, inscrita sob o CNPJ nº 13.187.093/0001-57, sediada em Rua Julieta Lins nº 205, apt. 2002, Pioneiros, CEP 88331-010, Balneário Camburiú/SC, prestou serviço à Agência Nacional de Águas - ANA referente à sinalização horizontal e vertical de trânsito, por meio do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/ANA/2019, na conformidade do processo administrativo ANA nº 02501.003957/2019-19. Os serviços, bem como os quantitativos, a serem executados estão discriminados a seguir:

Item/Subitem	Serviço	Quantidade
1/1.1	Demarcação de vagas de estacionamento para veículos comuns, sem fechamento, setas e zebraos necessários, com tinta acrílica a base de solvente na cor amarela.	600,00 m <sup>2</sup>
1/1.2	Demarcação de vagas de estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), juntamente com zebraos necessários, com tinta acrílica a base de solvente na cor amarela e emblema nas cores azul e branco.	50,00 m <sup>2</sup>
1/1.3	Demarcação de vagas de estacionamento para motos, com tinta acrílica a base de solvente na cor amarela.	20,00 m <sup>2</sup>
1/1.4	Demarcação de vagas de estacionamento para idosos e gestantes, com tinta acrílica a base de solvente na cor amarela.	20,00 m <sup>2</sup>
1/1.5	Pintura de vias de ligação, marcas de canalização e linhas de canteiro, com tinta acrílica a base de solvente na cor amarela.	300,00 m <sup>2</sup>
1/1.6	Pintura de vias de ligação, faixa de pedestres, faixa de retenção e inscrições no pavimento (símbolos e setas), com tinta acrílica a base de solvente na cor branca.	420,00 m <sup>2</sup>
1/1.7	Fornecimento e implantação de tachões bidirecionais, com	35,00 m <sup>2</sup>



Documento assinado digitalmente por: MARCOS JOSE DE JESUS SANTOS; LUIS ANDRE MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.003733/2020 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: 576FB840.

	elementos refletivos.	
--	-----------------------	--

Declaro, ainda, que a referida empresa entregou os produtos de maneira satisfatória e na conformidade das especificações técnicas do Termo de Referência do Processo Administrativo da ANA nº 02501.003957/2019-19, sem qualquer observação a ser feita, motivo pelo qual atesto sua capacidade técnica.

Brasília, 23 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRÉ MUNIZ  
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Atestado de Capacidade Técnica 3

2

Documento assinado digitalmente por: MARCOS JOSÉ DE JESUS SMITOS, LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.003733/2020 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: 976F8640.



## A. Angeloni & Cia. Ltda.

Av. Ivo Silveira, 2445 - Capoeiras  
Fone/Fax: (48) 3271-1046  
88085-001 - Florianópolis - SC

Florianópolis, 30 de Maio de 2014.

### **ATESTADO TÉCNICO**

**A. ANGELONI & CIA LTDA**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, estabelecida na Avenida Ivo Silveira, 2445 – Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-001, inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.984/0006-14, atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PATRYCIA CERUTTI BINATI – ME, com sede em Balneário Camboriú, na rua Julieta Lins, 205, Pioneiros, CEP 88331-010, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.187.093/0001-57, prestou serviços na construção do Angeloni Supermercados, em Maringá/PR, Florianópolis/SC, Araranguá/SC e Criciúma/SC, sendo prédios comerciais com área total construída de 98.000 m<sup>2</sup>, participando nas atividades relativas a pintura e acabamento interno e externo, conforme abaixo:

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. PINTURA SOBRE MASSA CORRIDA PVA/ACRÍLICA (29.900 m<sup>2</sup>): Lixação de reboco, 2 demãos de massa corrida PVA em paredes e tetos de gesso, lixação, 1 demão de fundo preparador de paredes e gesso e 3 demãos de tinta acrílica fosca/semi-brilho.
2. TEXTURA (25.400 m<sup>2</sup>): Aplicação de 1 demão de selador e 1 demão de textura acrílica projetada/rolada em paredes e tetos, sobre reboco, gesso e concreto.
3. PINTURA SOBRE REBOCO/CONCRETO/GESSO (81.500 m<sup>2</sup>): Aplicação de 1 demão de selador e 2 demãos de tinta acrílica fosca/acetinada/semi-brilho/esmalte sintético.



## A. Angeloni & Cia. Ltda.

Av. Ivo Silveira, 2445 - Capoeiras  
Fone/Fax: (48) 3271-1046  
88085-001 - Florianópolis - SC

4. PINTURA DE TUBULAÇÃO GÁS, ESGOTO, ÁGUA, CENTRAL GÁS E ELÉTRICA (38.000 m<sup>2</sup>): Limpeza, preparação, aplicação de fundo especial e acabamento com esmalte sintético anti-corrosivo de tubulações aparentes e caixas de passagem.
5. DEMARCAÇÃO VIÁRIA (105.000 m<sup>2</sup>): Limpeza de estacionamento e vias, demarcação de vagas e vias de acesso, sinalização de pedestres e setas direcionais e indicativas de velocidade e controle de tráfego dentro e no entorno da obra, com tinta viária padrão ABNT/DNIT.
6. PINTURA EPÓXI (1.380 m<sup>2</sup>): Aplicação de selador, 3 demãos de massa acrílica PVA, 1 demão de primer e 3 demãos de esmalte epóxi em áreas úmidas, frigorificadas e de manuseio de alimentos.
7. PINTURA PISO EPÓXI RAD (988 m<sup>2</sup>): Preparação de superfície com lavagem e limpeza, aplicação de 1 demão de primer e acabamento RAD EPÓXI URETANO 5mm em piso.
8. PINTURA DE PORTAS E JANELAS (5.600 m<sup>2</sup>): Lixação, aplicação de 1 demão de massa acrílica/massa madeira, lixação, 1 demão de fundo nivelador e 2 demãos de esmalte sintético/automotivo/laca NC/PU em portas de madeira e metálicas.
9. PINTURA EXTERNA EM ALTURA (17.500 m<sup>2</sup>): Aplicação de 1 demão de selador acrílico e 2-3 demãos de tinta acrílica/esmalte em paredes com uso de cadeirinhas, andaimes e escadas.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

- Leandro da Silva de Mello – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 067964-2

#### Localização das obras:

- Maringá/PR – Av.Horácio Raccanello Filho, 5120, Zona 7.
  - Período de execução: 19/02/2013 à 30/06/2013.
- Florianópolis/SC – Av.Irineu Bornheusen, 5140, Agronômica.
  - Período de execução: 20/06/2011 à 30/08/2013.
- Araranguá/SC – Av.Getúlio Vargas, 1259,
  - Período de execução: 10/10/2011 à 10/12/2011.



**A. Angeloni & Cia. Ltda.**

Av. Ivo Silveira, 2445 - Capoeiras  
Fone/Fax: (48) 3271-1046  
88085-001 - Florianópolis - SC

- Criciúma/SC – Av.Centenário, 2699,
  - Período de execução: 05/02/2012 à 10/03/2012.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, colocamo-nos a  
disposição de Vossa Senhoria.

Cordiais saudações,



A. Angeloni & Cia Ltda.  
Leandro da Silva de Mello  
Gerente de Projetos e Obras  
leandro.mello@angeloni.com.br  
Fone: 48 3271-7500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Prefeitura do CEFET-MG

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que os **SERVIÇOS DE PINTURA DO GINÁSIO DO CAMPUS I, INCLUINDO PINTURA DAS FACHADAS E DAS PAREDES DAS DUAS QUADRAS INTERNAS** foram executados pela empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME**, CNPJ nº 13.187.093/0001-57, sediada na Rua Julieta Lins, nº 205, apto 2002, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriu-SC, CEP: 88.331-000, conforme discriminados abaixo:

**I - DOCUMENTO CONTRATUAL:** Processo Administrativo 23062.004230/2020-71, Edital de Pregão Eletrônico 18/2020, Contrato 020/2020 (obra/serviço de engenharia).

**II - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Campus Nova Suíça do CEFET-MG – Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.421-169.

**III - SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de canteiro de serviços inclusive administração local (ADM)	vb	1,00
1.2	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, incluindo montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	500,00
<b>2</b>	<b>PINTURA FACHADAS GINÁSIO</b>		
2.1	Aplicação manual de tinta acrílica premium, cor definida em projeto, inclusive lixamento e emassamento, 2 demãos	m <sup>2</sup>	2.323,64
<b>3</b>	<b>PINTURA PAREDES DAS QUADRAS</b>		
3.1	Aplicação manual de tinta PVA latex, cor definida em projeto, inclusive lixamento e emassamento, 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.618,40
<b>4</b>	<b>LIMPEZA</b>		
4.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1.848,75

*Flávia*

**IV - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

**V - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 16 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2020.

**VI - DECLARAÇÃO:**

Declaramos que a empresa cumpriu com suas responsabilidades técnicas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, atendendo a todas as especificações contratuais e em conformidade com as normas técnicas vigentes, não restando, até a presente data, nada que a desabone.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

*Flávia Amélia Lopes Nogueira*  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Prefeitura do CEFET-MG  
Flávia Amélia Lopes Nogueira  
Engenheira Civil

17.220.203/0001-96  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
AL. AMAZONAS, 5253  
NOVA SUIÇA - CEP 30421-169  
BELO HORIZONTE - M. GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AIRLESS PINTURAS BC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.187.093/0001-57, sediada na Rua Julieta Lins, 205, apt. 2002, no Bairro Pioneiros, em Balneário Camboriú/SC – CEP: 88331-010, prestou, de maneira satisfatória, ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), CNPJ nº 42.441.758/0001-05, o serviço discriminado abaixo:

**Processo nº 23063002925/2021-99 – Adesão à ata da UASG: 158461, Pregão 5/2020 – 2021NE000400 - campus Nova Friburgo**

**Descrição do serviço prestado:** serviço de pintura com tinta acrílica em paredes internas e externas, teto, platibandas e beirais com fornecimento de material e mão de obra conforme as especificações do termo de referência.

**Quantidade/área:** 2.900 m<sup>2</sup>

**Valor unitário:** 10,50

**Valor total:** R\$ 30.450,00.

Sendo só para o momento, ficamos à disposição para maiores informações.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.

De acordo,

**GABRIEL  
CORNELIO  
MOURA:  
08866386740**

Assinado digitalmente por GABRIEL  
CORNELIO MOURA:08866386740  
DN: CN=GABRIEL CORNELIO MOURA:  
08866386740, OU=CEFET-RJ - Centro Fed.  
Educ. Tecnol. Celso S. Fonseca, O=ICPEdu,  
C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.03 10:56:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Responsável pelo ateste da Nota Fiscal

**MAURICIO  
SALDANHA  
MOTTA:9497713576  
8**

Assinado de forma digital  
por MAURICIO SALDANHA  
MOTTA:94977135768  
Dados: 2022.05.20  
09:38:11 -03'00'

CNPJ nº 42.441.758/0001-05

Endereço: Avenida Maracanã, 229 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.

Mauricio Saldanha Motta  
Diretor-geral do CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Prefeitura do CEFET-MG

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que os **SERVIÇOS DE PINTURA DAS FACHADAS E COBERTURA DOS PRÉDIOS DO CAMPUS VARGINHA, INCLUINDO A PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, PRÉDIO ESCOLAR E SUA COBERTURA METÁLICA NA PARTE INTERNA, FACHADA DO PRÉDIO DE SOCIABILIDADE E PINTURA EXTERNA DA PORTARIA DO CAMPUS** foram executados pela empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME**, CNPJ nº 13.187.093/0001-57, sediada na Rua Julieta Lins, nº 205, apto 2002, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriu-SC, CEP: 88.331-000, conforme discriminados abaixo:

### I - DOCUMENTO CONTRATUAL:

Processo Administrativo nº: 23062.007632/2018-18, Pregão Eletrônico nº: 43/2018, Contrato nº: 070/2018.

### II - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Campus Varginha do CEFET-MG – Avenida dos Imigrantes, 1000, Bairro Vargem, Varginha/MG - CEP: 37.022-560.

### III - VALOR DO CONTRATO:

R\$ 45.198,80 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

### IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

15 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

### V - SERVIÇOS EXECUTADOS:

*Flávia*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de canteiro de serviços inclusive administração local (ADM)	vb	1,00
<b>2</b>	<b>FACHADAS / COBERTURA</b>		
2.1	Locação de andaime metálico tubular tipo torre, incluindo montagem e desmontagem	m/mês	100,00
2.2	Pintura esmalte acetinado fosco, duas demãos, em cobertura de superfície metálica, incluso lixamento e uma demão de fundo anticorrosivo, com utilização de revolver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	321,60
2.3	Aplicação manual de pintura texturizada com tinta acrílica em fachada cor concreto, laranja, verde quadra ou branco neve, conforme projeto, 3 demãos, inclusive lixamento e emassamento	m <sup>2</sup>	4.552,80
<b>3</b>	<b>LIMPEZA</b>		
3.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	3.180,60

#### VI - DECLARAÇÃO:

Declaramos que a empresa cumpriu com suas responsabilidades técnicas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, atendendo a todas as especificações contratuais e em conformidade com as normas técnicas vigentes, não restando, até a presente data, nada que a desabone.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.

*Flávia Amélia Lopes Nogueira*  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Prefeitura do CEFET-MG  
Flávia Amélia Lopes Nogueira  
Engenheira Civil

17.220.203/0001-967  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
AV. AMÉLIA, 5253  
NOVA SUÍÇA - CEP 30421-109  
BELO HORIZONTE - M. GERAIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI**, com sede em Balneário Camburiú-SC, na Avenida Atlântica, nº 2.350 – Centro, CEP: 88.330-015, inscrita no CNPJ 13.187.093/0001-57, prestou os serviços descritos a seguir, ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), referente pregão eletrônico 432/GIA-SJ/2013, Ata de Registro de Preço, 163/GIA-SJ/2014.

**DADOS DO CONTRATO:**

- Note de empenho n.º 2014NE802036
- Nota Fiscal n.º: 167 de 24/03/2015
- Valor do Empenho: R\$ 48.448,56 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

Manutenção e conservação de bens e imóveis com fornecimento de material.

Item	Serviço	Quant.	Unid.
1.	Serviço de instalação com fornecimento de divisória em placas duplas de gesso acartonado, sistema dry wall , espessura total de 12 cm, resistência ao fogo de 60 minutos, referência 2RU / 2RU. Conforme Especificações em Projeto Básico 03/ADA-I/2013.	385	M <sup>2</sup>
2.	Serviço de execução de Emassamento para pintura látex PVA ou acrílica, com fornecimento de material. Inclusive fundo preparador e lixamento. Quantas demãos forem necessárias. Conforme Especificações em Projeto Básico 03/ADA-I/2013.	769	M <sup>2</sup>
3.	Serviço de Execução de pintura com tinta látex PVA (Suvnil ou equivalente), com fornecimento de material, na cor branco neve, três demãos para perfeito recobrimento, tinta com atestado de qualificação da ABRAFATI PBQP, resistente às intempéries e a fungos, incluindo preparação da superfície, com fornecimento de material. Conforme Especificações em Projeto Básico 03/ADA-I/2013.	769	M <sup>2</sup>
4.	Serviço de execução de Emassamento de parede interna ou externa com fornecimento de material, com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex Acrílica, com fornecimento de material. Conforme Especificações em Projeto Básico 03/ADA-I/2013.	710	M <sup>2</sup>



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROSPAIAL**

Destacamos que os materiais e serviços relacionados foram entregues dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

São José dos Campos, 16 de maio de 2019.

*Laís O. e Silva*

Laís de Oliveira e Silva – Eng<sup>a</sup> Civil  
SIAPE: 2138942



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJC - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Barra do Garças-MT, 31 de maio de 2019.

Atesto para os devidos fins que a Empresa PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.187.093/0001-57, com sede em Balneário Camboriú-SC, **Rua Julieta Lins, Nº 205, Apto: 202 - Bairro: Pioneiros**, CEP: 88.331-010 tem total CAPACIDADE TÉCNICA, tendo prestado os serviços descritos a seguir na Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças-MT, responsável técnico Arquiteto Alexandre de Oliveira Rocha, CAU A90034-6, referente ao Pregão 09/2018 e contrato 09/2019, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1.1	Emboço com barra lisa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 1,5 cm com preparo manual da argamassa	M2	80,00
1.2	Massa acrílica em paredes internas e teto com uma demão, aplicação manual	M2	80,00
1.3	Pintura com tinta latex acrílica a 2 demãos em paredes externas, laterais, frente, fundos e caixa d'água, aplicação manual	M2	500,00
1.4	Pintura com tinta latex acrílica a 2 demãos dos muros que circundam o prédio, aplicação manual	M2	320,00
1.5	Pintura esmalte sintético a 2 demãos, sobre superfície metálica inclusive uma demão de fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão)	M2	285,00
1.6	Pintura acrílica a 2 demãos em pisos cimentados das calçadas do estacionamento e área externa da delegacia	M2	820,00
1.7	Pintura com tinta latex acrílica a 2 demãos em paredes internas de alvenaria compreendendo o pavimento térreo e superior	M2	1.000,00
1.8	Pintura com tinta latex acrílica a 2 demãos em lajes do pavimento térreo e superior	M2	800,00
1.9	Letreiro feito a pincel com os dizeres "POLÍCIA FEDERAL" na fachada da delegacia com extensão de 6 m x 1,5 m = 9,00 m2	UNID	1,00
1.10	Letreiro feito a pincel em brasão da PF medindo 2 m x 3 m = 6,00 m2	UNID	1,00

  
Leonardo Gonçalves Moreira  
Agente Administrativo  
Mat. 12.754

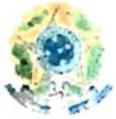


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJC - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT

<b>1.11</b>	Pintura em verniz sintético em madeira a 3 demãos em portais de madeira (1 unidade = 1,1m2)	UNID	18,00
<b>1.12</b>	Pintura em verniz sintético em madeira a 3 demãos em portais de madeira (1 unidade = 1,1m2)	UNID	27,00
<b>2.1</b>	Demolição de calçadas, calçada externa e calçada da rampa de acesso, de forma manual, sem reaproveitamento e execução de calçada em concreto com espessura de 8cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, armado	M2	120,00
<b>3.1</b>	Pintura epóxi incluso emassamento e fundo preparador em parede do estacionamento	M2	100,00

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES MOREIRA  
Agente Administrativo – MAT. 12.754  
Fiscal do contrato



### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA  
Registro Nacional: A90034-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Empresa Contratada: PATRYCIA CERUTTI BINATI ME  
CNPJ: 13.187.093/0001-57 Registro Nacional: PJ33142-2

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Documento de identificação: 00394494003828  
Contrato: 021/2018 Valor Contrato/Honorários: R\$ 64.256,90  
Tipo de Contratante: Órgão Público  
Celebrado em: 27/12/2018 Data de Início: 19/03/2019 Previsão de término: 20/05/2019  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA LAURO SODRÉ Nº: 2905  
Complemento: Bairro: COSTA E SILVA  
UF: RO CEP: 76803490 Cidade: PORTO VELHO  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO  
Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação  
Quantidade: 3.780,73 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO  
Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação  
Quantidade: 131,33 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO  
Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação  
Quantidade: 1.137,39 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica ou no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 5. DESCRIÇÃO

Prestação de Serviços de Pintura de parede externa, lajes, esquadrias e outros correlatos, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e ferramentas necessários para a entrega definitiva dos serviços Referente ao Processo nº 08475.007968/2018-20 e Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2018. 1.) PINTURA TIPO "A" = 3.780,73m<sup>2</sup> 2.) PINTURA TIPO "B" = 131,33m<sup>2</sup> 3.) PINTURA TIPO "C" = 1.137,39m<sup>2</sup>







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000507618**



- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507618/2019

Expedida em 01/06/2019 12:06:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 55717A6ZZ3YZ2Z5W74A1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 55717A6ZZ3YZ2Z5W74A1  
Impresso em: 01/06/2019 às 15:38:05 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, lp: 177.21.227.84

Inserido ao protocolo 19.177.373-0 por: Gerson de Paula Lopes em: 12/12/2022 13:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7520fe8f0e7d532bc2f0401158abdad3.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

Fls. 135  
Mov. 28



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 000000507625**



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507625/2019

Expedida em 01/06/2019 12:06:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W238537Y5A7C8960540Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: W238537Y5A7C8960540Z  
Impresso em: 01/06/2019 às 15:43:01 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 177.21.227.64

Inserido ao protocolo 19.177.373-0 por: Gerson de Paula Lopes em: 12/12/2022 13:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c42341ea3d8b7240a6f3a70136a314ec.



**DCTA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
**IAE – INSTITUTO DE ATIVIDADES ESPACIAIS**  
**ADA – DIVISÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA**

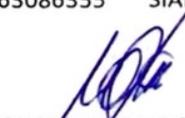
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI ME**, com sede em Balneário Camboriú - SC, na Rua Julieta Lins, 205, Bairro Pioneiros, CEP:88331-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.187.093/0001-57, prestou os serviços descritos a seguir ao Instituto Aeronáutica e Espaço, responsável técnico Arquiteto Alexandre de Oliveira Rocha, CAU A90034-6, referente pregão eletrônico 432/GIA-SJ/13, Ata de Registro de Preço 163/GIA-SJ/2014, **conforme segue:**

SERVIÇO	UNID	QUANT
Serviço de execução de Emassamento para pintura látex PVA ou acrílica, com fornecimento de material. Inclusive fundo preparador e lixamento. Quantas demãos forem necessárias.	m <sup>2</sup>	5.000
Serviço de Execução de pintura com tinta látex PVA, com fornecimento de material, na cor branco neve, três demãos para perfeito recobrimento, tinta com atestado de qualificação da ABRAFATI PBQP, resistente às intempéries e a fungos, incluindo preparação da superfície, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	5.000
Serviço de Instalação com fornecimento de películas de proteção solar (tipo insulfilme) em vidros lisos com isolamento de 99% raios ultravioletas, refletivo, padrão titânio, anti-risco com arremates em silicone preto.	m <sup>2</sup>	2.000
Serviço de Execução de pintura com fornecimento de material, com tinta esmalte sintético em esquadria metálica, na cor branco neve ou gelo, em duas demãos para perfeito recobrimento, tinta com atestado de qualificação da ABRAFATI PBQP, resistente às intempéries, incluindo preparação da superfície e zarcão.	m <sup>2</sup>	2.000
Serviço de execução de pintura com fornecimento de material, em verniz em esquadrias de madeira em geral, armário, portas e forro, no mínimo de três demãos, repelente a água, alto poder de cobertura rendimento, resistente às intempéries, durabilidade de secagem rápida, com fornecimento de material. Inclusive preparo da superfície.	m <sup>2</sup>	3.000
Serviço de Execução de pintura com fornecimento de material, com tinta látex acrílica, na cor branco neve/cor concreto, em três demãos para perfeito recobrimento, tinta com atestado de qualificação da ABRAFATI PBQP, resistente às intempéries e a fungos, incluindo preparação da superfície, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	20.000
Serviço de execução de Emassamento de parede interna ou externa com fornecimento de material, com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex Acrílica, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	20.000
Serviço de recuperação de trincas, com fornecimento de material, com aplicação de Selatrinca e Tela de Poliester, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	20.000
Serviço de execução de Sinalização horizontal com fornecimento de material, com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m <sup>2</sup>	2.000
Serviço de execução de Piso com revestimento à base de epóxi - 1,5 a 2,5m, com fornecimento de material - autonivelante ou espatulado.	m <sup>2</sup>	5.000
Serviço de colocação e fornecimento de tachão refletivo bidirecional.	un	500
Serviço de colocação e fornecimento de tacha refletiva bidirecional.	un	500
Serviço de execução de Limpeza em calhas metálicas.	m	5.000
Serviço de execução de Limpeza em lajes ou calhas de concreto. Inclusive com o uso de jato de água.	m <sup>2</sup>	5.000

São José dos Campos, 03 de janeiro de 2017

  
**DAMARES MIRIAN DE SOUZA PAVIONE – Eng<sup>a</sup> Civil**  
CREA 5063086355 SIAPE 1803874

  
**Brig Eng AUGUSTO LUIZ DE CASTRO OTERO**  
Direto do IAE

PRAÇA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES Nº 50 – CAMPUS DO DCTA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - Fone (12) 3947 - 5104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.  
Campus Canoas



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CANOAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.637.926/0006-50, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa AIRLESS PINTURAS BC LTDA, portadora do CNPJ n.º 13.187.093/0001-57, sediada na Rua JULIETA LINS, 205 APTO 2002, Bairro dos Pinheiros, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88331-010 forneceu os serviços conforme nota de empenho n.º 2020NE800228.

Relação dos serviços prestados:

Descritivo	Unidade	Quantidade
Serviço de pintura com tinta acrílica em paredes internas e externas, teto, platibandas e beirais com fornecimento de material e mão de obra conforme as especificações do Termo de Referência	m <sup>2</sup>	9000
Serviço de pintura com tinta epóxi, acabamento Acetinado, em paredes internas e externas, portas/janelas, pisos e esquadrias, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência	m <sup>2</sup>	600
Serviço de aplicação de massa acrílica lisa e/ou textura rústica em	m <sup>2</sup>	400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.  
Campus Canoas

paredes/interior/externo e teto, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência.		
Serviço de remoção e aplicação de reboco em paredes internas e externas, incluindo recomposição, com fornecimento de material e mão de obra conforme as especificações do Termo de Referência	m <sup>2</sup>	1250
Serviço de assentamento de alvenaria de vedação interna e externa, com fornecimento de material, mão de obra com fornecimento de ART, conforme as especificações do Termo de Referência.	m <sup>2</sup>	1000

Por fim, vem por meio deste atestar que foram cumpridas as exigências, garantias, qualidades e prazos.

Canoas, 22 de junho de 2022

JULIO MOISES DA SILVA:00552438006  
Assinado de forma digital por JULIO MOISES DA SILVA:00552438006  
Dados: 2022.06.22 13:06:13 -03'00'

Julio Moisés da Silva  
Coordenador de Infraestrutura  
IFRS – Campus Canoas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA  
(4ª Bda Estrt/1908)  
BRIGADA 31 DE MARÇO

SERVIÇO REGIONAL DE OBRAS DA 4ª RM

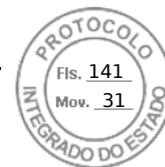
## ANEXO I - A

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA PARTE EXTERNA DOS BLOCOS I E II DO EDIFÍCIO MAX WOLF.



## ÍNDICE

1. ABREVIATURAS E GLOSSÁRIO .....	3
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	3
3. FINALIDADE.....	4
4. JUSTIFICATIVA .....	4
5. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
5.1. OBJETO.....	5
5.2. REGIME DE EXECUÇÃO .....	5
5.3. PRAZOS .....	5
5.4. ORÇAMENTO .....	6
5.5. CONDIÇÃO DE SIMILARIDADE.....	7
5.6. IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS .....	7
5.7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA.....	7
5.8. MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	8
5.9. PROCEDIMENTO PARA MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.....	10
6. ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	12
6.1. CANTEIRO DE SERVIÇOS.....	12
6.2. SEGURANÇA DO TRABALHO .....	13
8. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.....	14
8.1. SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS .....	14
8.1.1. NORMAS .....	14
8.1.2. DIVERGÊNCIAS.....	15
8.2. SERVIÇOS AUXILIARES A ADMINISTRATIVOS.....	16
8.2.1. ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL.....	16
8.2.2. ALIMENTAÇÃO, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE PESSOAL .....	16
8.2.3. MATRÍCULA NO INSS.....	16
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	16
9.1. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	16
10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS .....	17
11. BARRACÃO DE OBRAS .....	27
12. PINTURAS .....	28
13. LIMPEZA DO LOCAL DOS SERVIÇOS .....	28
15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	29



## 1. ABREVIATURAS E GLOSSÁRIO

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

4ª RM	4ª Região Militar
SRO/4	Serviço Regional de Obras da 4ª RM
DOM	Diretoria de Obras Militares
DEC	Departamento de Engenharia e Construção
CONTRATANTE	Unidade da Administração Pública signatária do contrato desta Licitação (4ª RM)
CONTRATADA	Empresa com a qual for contratada a execução dos Serviços
LICITANTE	Pessoa Física ou Jurídica participante do processo licitatório
FISCALIZAÇÃO	Engenheiros ou prepostos credenciados pelo SRO/4 que fiscalizarão o contrato
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
GEMG	Governo do Estado de Minas Gerais
CBMMG	Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
CMT	Comandante
GEN	General
CEL	Coronel
TC	Tenente-Coronel
Maj	Major
Cap	Capitão
Ten	Tenente
Asp	Aspirante
Sten	Subtenente
Sgt	Sargento
OF	Oficial
PMPA	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
PAV	Pavilhão
Bia	Bateria
ART	Artilharia
OM	Organização Militar
Gu	Guarnição

## 2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a esta especificação técnica, independentemente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- Caderno de Encargos da Editora PINI;
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- As normas do Governo do Estado de Minas Gerais e de suas concessionárias de serviços públicos;
- As normas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora;



- As normas do CREA/MG;
- Normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde, no que for aplicável aos serviços;
- Posturas Federais, Estaduais e Municipais.

### 3. FINALIDADE

A presente Especificação Técnica tem por finalidade descrever os serviços a serem executados de modo que a CONTRATADA possa ter conhecimento dos serviços e materiais para a execução da Pintura e pequenos reparos na parte externa dos blocos I e II do Edifício Max Wolf em Juiz de Fora/MG.

O referido serviço deverá ser executado de acordo com as Especificações Técnicas e Normas de Execução de Serviços determinadas pelo SRO/4. As modificações que houver no decorrer do serviço serão acertadas e discutidas entre as partes. Pequenos serviços não relacionados nestas especificações, mas que o bom senso e a boa técnica recomendam sua execução deverá ser realizado.

### 4. JUSTIFICATIVA

Conforme descrito no Memorial Justificativo deste Projeto Básico.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços que compreendem Pintura e pequenos reparos na parte externa dos blocos I e II do Edifício Max Wolf possuem uma área aproximada de **3.150,00m<sup>2</sup>** de acordo com o Projeto Básico.

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local de execução dos serviços antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer do serviço, bem como, se científicarem de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de e-mail e elucidados antes da Licitação. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

**A visita ao local deverá ser agendada na PREFEITURA MILITAR da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, através do telefone: (32) 3690-4803, de segunda a quinta-feira, no horário de 09:00 às 16:00hs e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 hs.**



O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

**Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, ele deverá apresentar uma declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local da obra assinada pelo Responsável Técnico da Empresa, prevista no Acórdão 1.944/2015-TCU-Plenário.**

Estas especificações técnicas farão parte integrante do EDITAL, independente de transcrição, devendo a CONTRATADA, no ato do EMPENHO, rubricar todas as páginas de um exemplar destas especificações técnicas como prova do seu assentimento com o que nelas está contido.

A Empresa vencedora da licitação deverá enviar no mais curto prazo as seguintes informações para o endereço de correio eletrônico: **4brigada.sro4@gmail.com**;

- Planilha orçamentária integrante de sua proposta;
- Cronograma básico da obra;
- Cronograma físico-financeiro da obra;
- Nome do engenheiro da firma responsável pela obra, seu telefone e e-mail;
- Nome do encarregado da firma responsável pela obra, seu telefone e e-mail.

## 5.1. OBJETO

O objeto desta especificação é a Pintura e pequenos reparos na parte externa dos blocos I e II do Edifício Max Wolf, em Juiz de Fora /MG.

## 5.2. REGIME DE EXECUÇÃO

Regime de execução será de empreitada por preços unitários.

## 5.3. PRAZOS

A contagem dos prazos inicia-se excluindo o primeiro dia incluindo o último.

A partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA dispõe de 7 (sete) dias corridos para mobilizar o canteiro e iniciar os serviços.



Findo o prazo para mobilização, inicia o prazo de execução propriamente dita dos serviços, conforme cronograma ajustado fornecido pela CONTRATADA, dentro do prazo estipulado no Memorial Descritivo deste Projeto.

Finda a execução, a CONTRATADA notifica formalmente a FISCALIZAÇÃO para iniciar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO. A FISCALIZAÇÃO fará vistoria no sentido de averiguar se, de fato, os serviços estão em condição de serem recebidos, podendo rejeitar o início deste procedimento, caso julgue impertinente. Iniciado o procedimento, a FISCALIZAÇÃO emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, que deverá conter as pendências a serem sanadas para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, dentro do prazo estipulado no Memorial Descritivo.

#### 5.4. ORÇAMENTO

A proposta dos Licitantes para a execução do objeto deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de orçamento descritivo, conforme modelo anexo, que contenha todos os serviços e seus respectivos valores unitários e totais de material e mão-de-obra, as despesas referentes aos insumos, incluindo-se impostos, taxas, licenças, BDI, etc. Os dados incluídos nesse modelo são ESTIMATIVOS e não servem de parâmetros finais dos serviços a serem executados.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer momento, planilha de composição de custos unitários dos serviços. A planilha deverá seguir o modelo em anexo.

Serão de responsabilidade das LICITANTES o levantamento e a confirmação de todos os quantitativos de suas planilhas de custos e serviços, conforme descritos nesta Especificação. Se dimensionados abaixo dos valores necessários, tais quantitativos não serão considerados como justificativa para a não-execução dos serviços previstos em sua totalidade.

O orçamento deverá ser elaborado levando em consideração que os serviços deverão ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da LICITANTE prever qualquer serviço necessário, mesmo quando não expressamente indicado no projeto básico, nas especificações técnicas e no orçamento, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes.

Qualquer material não especificado e necessário à realização dos serviços relacionados nesta Especificação deverá ser fornecido pela CONTRATADA.

Os preços do Orçamento Estimado não têm valor para o pagamento adicional de serviços executados na vigência contratual. Entretanto, serão utilizados para o julgamento de propostas e o estabelecimento de garantia adicional na forma dos parágrafos 1º e 2º, do inciso II, do Art 48 da Lei 8666/93, alterado pela Lei 9648/98.

**No caso em que as LICITANTES constatem divergência nos quantitativos de algum item, entre o orçamento estimativo da Administração e o seu levantamento, tal fato deve ser comunicado à Comissão de Licitação do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Mth), no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a apresentação das propostas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.**



## 5.5. CONDIÇÃO DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, **mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO**, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

**A substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, por escrito, sendo objeto de registro no Diário de Obras.**

A comprovação de similaridade deverá ser feita por intermédio de catálogos de fabricantes, ensaios e testes cujo laudo seja elaborado por profissional habilitado, e de documentos de certificação expedidos por órgão público ou da iniciativa privada, com o devido credenciamento.

As despesas decorrentes de comprovações, ensaios, testes e laudos mencionados acima, quando necessários, correrão por conta da CONTRATADA.

No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares, a CONTRATADA apresentará uma proposta de substituição para aprovação da FISCALIZAÇÃO ou esta indicará o seu substituto.

## 5.6. IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS

### 5.6.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

A CONTRATADA deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no CREA, que cubra a Responsabilidade Técnica sobre a execução da Obra de acordo com o Ato nº 02/85 do CREA-MG.

## 5.7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A LICITANTE deverá comprovar, no 1º dia de execução dos serviços, a existência de profissional devidamente habilitado em seu quadro de pessoal, através de ART do responsável técnico pela empresa (ART de função), de acordo com a lei 5194 - Resolução do CONFEA. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

A CONTRATADA deverá providenciar o registro da (s) ART (s) do (s) projeto (s), tanto o (s) elaborado (s) pela mesma, quanto ao (s) fornecido (s) pelo SRO/4. A (s) ART (s) registrada (s) deverá (ão) ser entregue (s) à FISCALIZAÇÃO quando da entrega definitiva do (s) projeto (s).

Serão registradas também as ART de execução (em nome do responsável técnico da CONTRATADA) e da fiscalização (em nome do fiscal da SRO/4), ficando o pagamento a cargo da CONTRATADA.



A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o caderno de encargos, as especificações e os demais documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

A CONTRATADA deverá cumprir todos os parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de seus produtos ou na prestação de seus serviços, conforme determinação do art. 3º da Lei nº 8666/93, com a redação da Lei nº 12.349/2010 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19 de janeiro de 2010. Assim, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional.

O pagamento da primeira medição ficará condicionado à apresentação da ART de projeto e/ou execução e fiscalização da obra pela CONTRATADA.

Caso sejam aplicados equipamentos e/ou materiais adquiridos sob garantia, a CONTRATADA deverá fornecer uma cópia da nota fiscal e o certificado de garantia dos mesmos.

Toda e qualquer parte da obra só poderá ser executada atendendo simultaneamente - no que couber - às Normas da ABNT, aos Regulamentos das Concessionárias, à Legislação Municipal, ao Código de Segurança contra Incêndio e Pânico, à Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho e a estas especificações técnicas.

Verificada qualquer discrepância nos projetos, bem como, quanto a Leis, Portarias, Normas ou Regulamentos supervenientes, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, que diligenciará a adequação à legislação pertinente, após o que a FISCALIZAÇÃO autorizará a execução do serviço.

De acordo com disposto no artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro, a CONTRATADA deve dar uma garantia de 05 (cinco) anos para a construção. Em relação aos equipamentos instalados, o tempo mínimo de garantia será de 01 (um) ano.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 20 anos, conforme artigo 177 do Código Civil Brasileiro.

## 5.8. MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, deverão ser mantidos no canteiro os seguintes profissionais qualificados, ambos habilitados a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução:

Durante a execução da obra deverá ser mantido no canteiro um **Encarregado Geral de obras/Mestre de Obras**. Tal Encarregado deverá ser alternativamente: ou Profissional com experiência mínima de 2 (cinco) anos no referido cargo/função, devidamente registrado no quadro de profissionais da empresa, ou Técnico em Edificações com título registrado no CREA.

A **carga horária mínima** do Encarregado será de 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS. Tal profissional deverá ser capaz de tomar decisões, de prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução, e de garantir o fluxo de insumos de forma a atender o fiel cumprimento do cronograma apresentado pela CONTRATADA.



O encarregado de obras deverá, ainda, **coordenar o serviço dos demais funcionários**, como pedreiros, serventes, carpinteiros, pintores, encanadores e eletricitas, com objetivo de garantir a qualidade técnica e adequação técnica ao projeto, principalmente quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro.

O **horário do encarregado** será controlado por meio de livro de ponto/diário de obras, para fins de pagamento. O não cumprimento desta exigência incorrerá em notificação, podendo evoluir para abertura de Processo Administrativo para aplicação de **sanções previstas no contrato**.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período de realização do serviço.

A CONTRATADA deverá possuir pelo menos um Engenheiro Civil credenciado pelo CREA como Responsável Técnico pela obra.

A CONTRATADA deverá apresentar uma declaração de que todos os profissionais alocados para prestação dos serviços estarão regularmente contratados, de acordo com o que estabelece a legislação trabalhista, isentando-se o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro de quaisquer responsabilidades de natureza trabalhista inerentes às relações entre a prestadora de serviços e seus empregados.

O controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução dos serviços. Todas as convocações da CONTRATANTE deverão ser atendidas no prazo máximo de 24 horas, devendo a CONTRATADA apresentar as informações e esclarecimentos solicitados.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA, a substituição de qualquer profissional participante do serviço, desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou desde que apresente hábitos nocivos e prejudiciais à administração do canteiro de obras.

A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços se os empregados não estiverem devidamente protegidos. O ônus de paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá fornecer, antes do início dos serviços, uma relação com o nome e atribuição de todos os funcionários que irão participar da execução dos serviços, bem como, a cópia da carteira de trabalho destes, de forma a comprovar seus vínculos empregatícios com a CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fazer o cadastramento dos funcionários junto a OM.

A CONTRATADA manterá todo o seu pessoal devidamente uniformizado (botina, calça comprida, blusa, capacete e demais equipamentos de segurança necessários). O nome da CONTRATADA deverá aparecer de forma clara e legível nos uniformes para possibilitar a identificação imediata do trabalhador. O encarregado da CONTRATADA



deverá manter consigo uma relação atualizada com nome completo e identidade de todo o pessoal presente no local da obra. Os crachás serão numerados, relacionados e deverão estar rubricados pela FISCALIZAÇÃO.

As despesas com combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material de expediente, medicamentos de emergência, contas com as concessionárias de serviços públicos, relativas a este serviço e todos os recursos indiretos (telas de proteção, maquinário, equipamentos e ferramentas) serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução do serviço deverão estar utilizando os equipamentos de proteção individual previstos.

**Os trabalhos em altura, principalmente, somente poderão ser executados, mediante utilização dos EPI's específicos para tal finalidade. Caso algum funcionário da CONTRATADA for observado pela FISCALIZAÇÃO sem estar devidamente portando os EPI's, o mesmo deverá imediatamente deixar o local dos serviços e a CONTRATADA notificada.**

A documentação acima é necessária para liberação do pagamento à CONTRATADA e deverá ser apresentada mensalmente com cada medição.

## 5.9. PROCEDIMENTO PARA MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

A medição é o conjunto de ações formais que permitem que a Administração Pública, representada pela FISCALIZAÇÃO do Contrato, reconheça as execuções totais ou parciais dos serviços contratados, dentro de uma periodicidade estabelecida, atentando para a qualidade e boa técnica da execução, a correta aferição dos quantitativos, a conformidade com as diversas normas técnicas e legislações, para que fique registrado de maneira abrangente e detalhada a evolução da execução, e então seja autorizada a emissão da Nota Fiscal e subsequente: Liquidação e Pagamento. Será realizada respeitando, necessariamente, as seguintes etapas, nesta ordem:

- I. Apresentação da Minuta do Boletim de Medição, pela CONTRATADA;
- II. Aprovação do Boletim de Medição, pela FISCALIZAÇÃO;
- III. Emissão da Nota Fiscal, pela CONTRATADA;
- Iç. Protocolo do Processo de Pagamento de Medição, pela CONTRATADA; e
- ç. Liquidação e Pagamento, realizado pelas diversas estruturas governamentais envolvidas nesse processo, por força da Lei.

As etapas mencionadas deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- I. Mensalmente, até o dia estabelecido pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá apresentar ao Fiscal de Contrato a **Minuta do Boletim de Medição**, em conformidade com o modelo apresentado oportunamente pela FISCALIZAÇÃO, onde constarão a discriminação e quantificação dos serviços efetivamente executados no mês. A Minuta do Boletim de Medição deverá ser enviada ao e-mail institucional do Fiscal de Contrato, juntamente com os documentos abaixo discriminados, em duas vias, sendo uma no formato .PDF da digitalização dos documentos impressos e assinados, e outra nos formatos editáveis (.docx, .xlsx, etc).



- I.1. A Minuta do Boletim de Medição deverá ser acompanhada da respectiva **Memória de Cálculo**, conforme modelo a ser apresentado oportunamente pela FISCALIZAÇÃO, onde constam explicitamente as mensurações físicas por meio de fórmulas e descrições, de forma tal que seja possível sua inequívoca compreensão por parte de qualquer pessoa que venha a lê-la e de como foram calculados os quantitativos pleiteados, item por item.
- I.2. A Minuta do Boletim de Medição deverá ser acompanhada do seu respectivo **Relatório Fotográfico**, no qual constarão quantas fotografias forem necessárias para a inequívoca verificação da evolução de cada um dos itens constantes da **Minuta do Boletim de Medição**, retratando a ação da execução, bem como os objetos/serviços executados e cujas medições estiverem sendo pleiteadas, o qual seguirá modelo a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO. Tais fotos deverão apresentar:
  - I.2.1. Boas condições de luminosidade, cores e contraste, com qualidade tal que garantam o reconhecimento preciso dos objetos/serviços sob medição;
  - I.2.2. Resolução superior a 5 Megapixels;
  - I.2.3. Um ou mais enquadramentos diferentes do mesmo objeto, em mais de um ângulo, conforme o caso, suficientes para a identificação e compreensão do mesmo;
  - I.2.4. Títulos e legendas que descrevam os objetos/serviços retratados;
  - I.2.5. Caso a limitação de capacidade de anexos por parte do servidor de email institucional não comporte o recebimento das fotos, será estabelecido um meio alternativo para o recebimento das mesmas, como DVD-ROM, pendrive, servidores alternativos, etc.
- I.3. Caso a CONTRATADA não apresente no dia estipulado sua **Minuta do Boletim de Medição**, deverá enviar sua Minuta apenas no mês seguinte, com os quantitativos acumulados, referentes aos meses em que perdeu o prazo de envio, somados aos do mês em que for protocolada.
- I.4. Caso a CONTRATADA apresente as informações que compõem a Minuta do Boletim de Medição, a Memória de Cálculo ou o Relatório Fotográfico com insuficiência de qualidade, clareza ou objetividade, ou com falta de elementos que permitam o correto registro e entendimento da evolução dos serviços executados, cujas medições estejam sendo pleiteadas, a FISCALIZAÇÃO poderá retirar os itens deficientes do Boletim de Medição daquele mês, ficando a CONTRATADA responsável por apresentar estes itens novamente, com quantitativos acumulados, na Minuta do Boletim de Medição do mês subsequente, com a apresentação correta das informações.
- I.5. Caso a Minuta do Boletim de Medição não respeite as formalidades previstas, ou as informações nelas constantes se demonstrarem insuficientes ou com pobreza de clareza para o devido entendimento dos serviços prestados, cujas medições estejam sendo pleiteadas, é facultada à FISCALIZAÇÃO a restituição integral do documento para as correções que forem apontadas.
- II. O Fiscal de Contrato terá 10 (dez) dias úteis para apresentar por escrito, via e-mail, o **Boletim de Medição** aprovado, com as devidas glosas.
- III. **Após** receber o **Boletim de Medição** aprovado, a CONTRATADA deverá:
  - III.1. Emitir a **Nota Fiscal** no exato valor autorizado pelo **Boletim de Medição**;
  - III.2. Imprimir e assinar o **Boletim de Medição**, para juntá-lo ao **Processo de Pagamento de Medição**.
- Iç. O **Processo de Pagamento de Medição** é composto de um conjunto de documentos apresentados pela CONTRATADA à FISCALIZAÇÃO do Contrato, necessários ao seu devido processamento segundo as diversas legislações vigentes.



Será materializado por uma pasta grampo trilho em material polimérico translúcido, em cor a ser padronizada pela FISCALIZAÇÃO, com folhas em tamanho A4, com os documentos relacionados abaixo, nesta ordem, separados por uma folha que intercala cada um destes, a qual identifica o documento subsequente.

- Iç.1. **Carta formal**, assinada pelo representante legal da CONTRATADA, em papel timbrado da empresa, com numeração referente ao contrato, constando data e local da emissão, encaminhando o **Processo de Pagamento de Medição**, conforme modelo a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO, informando a quantidade de folhas que o compõem;
  - Iç.2. **Checklist**, em folha timbrada, atestando a apresentação de todos os documentos;
  - Iç.3. **Boletim de Medição**, devidamente assinado pelo representante legal da CONTRATADA, em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
  - Iç.4. **Memória de Cálculo**, coerente com o Boletim de Medição aprovado pela FISCALIZAÇÃO, timbrada e assinada pelo representante legal da CONTRATADA;
  - Iç.5. **Nota Fiscal**, no valor autorizado pelo **Boletim de Medição**, com data de emissão correspondente ao dia em que for protocolado o **Processo de Pagamento de Medição**, sendo tolerado um dia corrido de defasagem quando protocolado pessoalmente, ou o número de dias correspondentes ao prazo de remessa;
  - Iç.6. **Documentos que comprovam a manutenção das condições de habilitação** da CONTRATADA, e demais que forem requeridos conforme previsto nestas Especificações Técnicas.
- ç. O **Processo de Pagamento de Medição** deverá ser protocolado no SRO/4 obrigatoriamente em sua via física, pessoalmente, mediante recibo, ou remetido a este pelos Correios por meio do serviço SEDEX ou outro prestador de serviço de remessa que seja mais rápido.

Caso o Processo de Pagamento de Medição não respeite as formalidades previstas, ou as informações nelas constantes se demonstrarem insuficientes ou com pobreza de clareza para o devido processamento do pagamento, é facultada à FISCALIZAÇÃO a restituição integral do documento para as correções que forem apontadas.

## 6. ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO E SEGURANÇA DO TRABALHO

### 6.1. CANTEIRO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá elaborar – antes do início dos serviços e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO – o projeto do canteiro de serviços, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos. A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA instalará o canteiro de serviços conforme localização determinada pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com as exigências dos órgãos públicos (Eng. Sanitária, Prefeitura, Corpo de Bombeiros, etc.), bem como atenderá às normas cabíveis no tocante ao sindicato da categoria, Normas de Segurança do Trabalho e DRT do Ministério do Trabalho.



O projeto do canteiro de serviços deverá prever local destinado à armazenagem de todos os materiais a serem empregados nos serviços.

A CONTRATADA deverá conservar o canteiro de serviços sempre limpo e organizado, sendo isto verificado periodicamente pela FISCALIZAÇÃO da obra.

Todo material destinado à aplicação nos serviços, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada, em local indicado pela CONTRATANTE.

Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO pretextos para armazenagem incorreta, desorganização das pilhas de material etc.

A FISCALIZAÇÃO determinará à CONTRATADA a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.

## 6.2. SEGURANÇA DO TRABALHO

Será exigido o fiel cumprimento das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito à Medicina e Segurança do Trabalho, em particular a NR-18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.

Será obrigatório para todos os ocupantes do canteiro de obra, inclusive os visitantes, o uso de EPI, conforme a exposição ao risco, tais como: (i) capacete; (ii) botina de couro; (iii) luvas de raspa; (iv) óculos para solda; (v) óculos de acrílico de visão panorâmica; (vi) cinto de segurança; (vii) cinto de segurança tipo pára-quedista; (viii) luvas de borracha; (ix) avental de couro; (x) máscaras contra poeiras; (xi) protetor facial. A CONTRATADA deverá disponibilizar à FISCALIZAÇÃO e aos visitantes tais equipamentos.

Quando a CONTRATADA possuir 20 ou mais operários trabalhando na obra, deverá apresentar o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho), elaborado por profissional habilitado (técnico ou engenheiro de segurança do trabalho) contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- Memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho, levando em consideração os riscos de acidentes e doenças do trabalho e as respectivas medidas preventivas;
- Projeto de execução de proteções coletivas;
- Especificações técnicas das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;
- Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT;
- Layout do canteiro de obras, contemplando inclusive o dimensionamento das áreas de vivência;
- Programa educativo de prevenção de acidentes e doenças do trabalho com, no mínimo, 6 horas de carga horária.

**EPI básico para todos os operários será a botina de couro, o capacete e o uniforme de trabalho. Será terminantemente proibida à permanência de qualquer**



## **operário descalço, usando chinelo de dedos, sem uniforme ou sem capacete no interior do canteiro.**

O fornecimento, manutenção e reposição dos uniformes e dos EPI's é de obrigação da CONTRATADA, devendo ser fornecidos aos operários sem ônus adicional à CONTRATANTE, que não tenha sido previsto na proposta da CONTRATADA.

Os EPI e uniformes de trabalho deverão estar em perfeito estado de conservação e uso.

As áreas de vivência deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação e limpeza.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de água fria filtrada em copos individuais ou descartáveis a todos os operários.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO um comprovante da comunicação prévia à DRT, prevista no item 18.2 da NR 18.

O canteiro de serviços deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade.

## **8. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS**

Todos os serviços necessários à execução do Contrato deverão ser realizados conforme projetos fornecidos, nesta especificação técnica, nas normas vigentes sobre cada assunto, nas orientações dos fabricantes dos materiais e como prescrito no Caderno de Encargos da Editora PINI.

### **8.1. SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS**

#### **8.1.1. NORMAS**

Serão documentos complementares a esta Especificação Técnica, independente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto desta Especificação Técnica;
- Caderno de Encargos da PINI;
- Instruções Técnicas e Catálogos de fabricantes quando aprovados pela fiscalização;
- As Normas do Governo Estadual e de suas concessionárias de serviços públicos;
- Normas do CREA Estadual;
- Normas Municipais;
- Deverão ser considerados também os métodos de ensaios e especificações do DNIT e as prescrições da NR-18 (Obras de Construção, Demolições e Reparos – Norma Regulamentadora aprovada pela portaria no 3214 de 08 de junho de 1978).



Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT, CREA Estadual, Normas do Governo Estadual e Normas municipais prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre o orçamento, os projetos e o caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

Todos os detalhes e serviços constantes dos desenhos e não mencionados nestas especificações técnicas, assim como os serviços aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como parte dos projetos.

Nos casos omissos ou suscetíveis de dúvida, a CONTRATADA deverá recorrer à FISCALIZAÇÃO para esclarecimentos ou orientação, sendo as decisões finais sempre comunicadas por escrito.

### 8.1.2. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, serão adotadas as seguintes posturas:

As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas sobre o Caderno de Encargos da Editora PINI.

Todos os detalhes e serviços constantes no orçamento descritivo ou nas plantas e não mencionados nestas especificações técnicas ou no orçamento descritivo serão interpretados como partes integrantes do objeto.

Os quantitativos apresentados no orçamento descritivo do SRO/4 foram levantados unicamente para fins de execução do mesmo e não devem ser utilizados como fonte de consulta para aquisição de materiais e/ou serviços, sendo que os eventuais ônus decorrentes de possíveis discrepâncias entre os quantitativos levantados pelo SRO/4 e o efetivamente utilizado nos serviços executados correrão por conta da CONTRATADA, salvo parecer contrário da FISCALIZAÇÃO.

O Licitante deve preparar seu orçamento para apresentação da proposta na Licitação, baseando-se nos seus próprios critérios de orçamentação, produção e da disponibilidade de meios, respeitando apenas a formatação apresentada no orçamento descritivo do SRO/4, isto é, apresentando composições de serviços, quantitativos, custos unitários e totais (de material e mão-de-obra) individualizados para cada composição e grupo de composições. **Desta forma, em relação ao orçamento descritivo do SRO/4, o licitante tem a obrigação de fazer as adequações que julgar necessárias ao completo atendimento do objeto, incluindo ou excluindo composições de serviços, alterando quantitativos e custos de acordo com o seu próprio julgamento e capacidades.**

Os eventuais ônus por discrepâncias entre as medidas e/ou dimensões constantes nos projetos ou no orçamento descritivo e as tomadas na obra correrão por conta da CONTRATADA, salvo parecer contrário da FISCALIZAÇÃO.



## **8.2. SERVIÇOS AUXILIARES A ADMINISTRATIVOS**

### **8.2.1. ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL**

As despesas durante a obra com energia elétrica e água correrão por conta da CONTRATANTE.

### **8.2.2. ALIMENTAÇÃO, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE PESSOAL**

As despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

### **8.2.3. MATRÍCULA NO INSS**

A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS.
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS.
- Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato.
- Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP;
- Guia de Previdência Social – GPS;
- Cópia dos comprovantes de pagamento dos funcionários da obra; e
- Diário de Obras atualizado.

## **9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A ordem de execução dos serviços deverá seguir o cronograma físico fornecido pela CONTRATADA, sendo que o mesmo deverá ser submetido à FISCALIZAÇÃO para aprovação antes do início dos serviços.

### **9.1. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com o Contrato, uma vistoria final deverá ser feita pela CONTRATADA acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o Art. 73, da Lei 8.666 de 21/06/1993, onde deverão constar todas as pendências ou problemas verificados na vistoria. Será lavrado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da CONTRATANTE e pela CONTRATADA. As duas primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a terceira à CONTRATADA.

O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado dentro do prazo previsto no Memoria Descritivo após o recebimento provisório, se atendidas todas as reclamações da



**FISCALIZAÇÃO.** Este termo será passado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica a estabelecida no item para o recebimento provisório. Também deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data do presente termo.

A CONTRATADA obriga-se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste Termo, a corrigir as pendências mencionadas neste documento e todas as outras que porventura surjam neste prazo. Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, uma equipe de manutenção composta de um encarregado, auxiliado por pedreiros, eletricitas, bombeiros e tantos outros operários quantos sejam necessários.

Após esse prazo, o serviço será novamente inspecionado para fins de aceitação definitiva.

As infrações e sanções administrativas serão tratadas conforme EDITAL.

## **10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

Todos os serviços necessários à execução dos itens do Contrato deverão ser executados conforme o prescrito nesta Especificação Técnica, no Caderno de Encargos da Editora PINI, nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

O serviço compreenderá a Pintura e pequenos reparos na parte externa dos blocos I e II do Edifício Max Wolf e vãos de escada, na cidade de Juiz de Fora / MG.

Deverão ser tomadas medidas preventivas em relação aos transeuntes para que evite acidentes com o lançamento de fragmentos.

O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais;

O entulho depositado fora do canteiro de serviço será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma, os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e esconderijo de roedores;

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material.

É proibida a queima de lixo no interior do canteiro e/ou da construção.

Obriga-se á CONTRATADA a verificar a legalidade dos bota-foras utilizados pela empresa para a execução do serviço.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, as prescrições da Norma Regulamentadora Nr. 18 (Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SSST/MTE), na sua versão mais atualizada e sob o aspecto técnico, pela NBR 5682/77 – Contrato, Execução e Supervisão de Demolições;



Destes documentos cumpre-se destacar:

*Item 18.5.1, da NR – 18:*

*“Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor”.*

*Item 18.5.3, da NR – 18:*

*“Toda demolição deve ser programada e dirigida por profissional habilitado”.*

*Item 18.5.12, da NR – 18:*

*“Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos”.*

*Item 4, da NBR 5682/ 1977:*

*Especifica os tipos de demolição que devem ser usados nos respectivos casos.*

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Os materiais que não estiverem em condições de reaproveitamento serão considerados entulho e retirados da área do aquartelamento à custa da CONTRATADA;

As demolições deverão ser executadas de forma que a poeira e entulhos provenientes sejam reduzidos ao máximo;

O entulho deverá ser ensacado e constantemente removido para local autorizado pela FISCALIZAÇÃO;

Não deverão ser atingidas as tubulações que se encontram em bom estado de conservação - água, esgoto, drenagem e elétricas aparentes ou embutidas, assim como não deverão ser feitas demolições desnecessárias à execução da rede hidráulica. É de responsabilidade da CONTRATADA a recuperação de qualquer instalação ou dispositivo que for danificada ou demolida descumprindo o escopo do objeto.

O serviço de adequação contará com a execução de serviços com as seguintes características principais:

- **PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE E PINTURA:**
  - Lixar toda a superfície a ser reparada, de maneira a remover a tinta com evidências de deslocamento;
  - Remoção da poeira de toda a superfície;
  - Execução de chapisco e emboço, onde necessário, e aplicação e lixamento de massa acrílica nos locais em que houver perda de material aparente, considerando duas demãos de massa;



- Aplicar fundo selador acrílico nas paredes da edificação como um todo, considerando uma demão;
- Executar a pintura com tinta látex acrílica tipo Sol e Chuva ou Elástico, na parte externa das edificações;
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS:
  - Locação de andaime e caçamba tipo container;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:
  - Instalação de placa da obra;
  - Container para escritório com sanitário completo.
- SERVIÇO DE LIMPEZA:
  - Serviço de retirada de entulho e limpeza final.

#### **10.1. FEITOR OU ENCARGADO GERAL:**

Item 1.1. na Planilha Orçamentária. Trata-se de um profissional devidamente habilitado e com experiência comprovada no mercado de trabalho. Ele deverá permanecer na obra em tempo integral para supervisionar colaboradores, acompanhar cronogramas e medições de obras e controlar equipamentos, contratar serviços e matéria-prima, caso necessário, e demais serviços para uma boa execução da obra em questão. O profissional deverá ter bom conhecimento de leitura e execução de projetos.

#### **10.2. ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR:**

Item 1.2. na Planilha Orçamentária. Trata-se de um profissional devidamente habilitado e portador do registro definitivo no CREA. Assim sendo, deverá cumprir o quadro mínimo de expediente na obra de 2 (duas) horas, 1 (um) dia na semana. O profissional de engenharia será responsável pela execução dos serviços contemplados nesta especificação e demais serviços necessários para conclusão da obra, visando sempre a excelência e máxima qualidade dos referidos serviços.

#### **10.3. A.R.T.:**

Item 2.1. na Planilha Orçamentária. Trata-se da Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) para execução dos serviços necessários na obra. A A.R.T. é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, e deverá ser registrado pelo profissional engenheiro civil responsável pela obra conforme preceitua o Artº 9, inciso I, da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Da mesma forma, o responsável técnico deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço (Art.º 7, da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009).

#### **10.4. TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA**

Item 3.1. na Planilha Orçamentária. Trata-se do transporte de material demolido (entulho) em caçamba. A remoção e o transporte de todos os entulhos e detritos provenientes das demolições e dos serviços de retirada/remoção serão executados pela CONTRATADA.

Deverá atender as condições de descarte deste material de acordo com a exigência da Prefeitura Municipal de Santos Dumont.

A caçamba será mantida no local dos serviços para a coleta provisória do material de entulho.

A retirada da caçamba deverá ser acompanhada por um militar e este deverá atestar a nota de retirada com sua assinatura e reter uma via para encaminhar a FISCALIZAÇÃO que atestará o seu pagamento. Apenas as caçambas que possuírem este atestado serão reconhecidas pela FISCALIZAÇÃO, para fins de pagamento.



Figura 01 – Caçamba para coleta de entulho.

#### **10.5. DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO.**

Item 3.2. na Planilha Orçamentária. Trata-se da demolição total do reboco das paredes externas da edificação.

É de responsabilidade da CONTRATADA o descarte correto dos resíduos gerados nesta atividade.

#### **10.6. DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.**

Item 3.3. na Planilha Orçamentária. Trata-se da demolição da espala em argamassa abaixo do peitoril do telhado.

É de responsabilidade da CONTRATADA o descarte correto dos resíduos gerados nesta atividade.

#### **10.7. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE.**

Item 4.1. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá executar o serviço de montagem e desmontagem de andaime metálico tubular, tipo torre, nos locais onde haja necessidade do uso deste equipamento, para perfeita execução dos serviços contemplado na “Planilha Orçamentária” e descritos nesta Especificação Técnica.

Não será permitido o acúmulo de fragmentos, ferramentas ou quaisquer materiais sobre os andaimes, de maneira a oferecerem perigo ou risco aos trabalhadores.

Serão obedecidas as disposições constantes das NR-18 e das NBR 7678/1983.

A CONTRATADA deverá garantir que as atividades sejam iniciadas somente depois que todas as medidas da NR-35 forem adotadas; assegurar a realização da Análise de Risco e a emissão da Permissão de Trabalho, quando necessário; e fornecer todos os EPI's necessários para perfeita execução desta atividade.

O profissional que executar este serviço deverá, OBRIGATORIAMENTE, ter concluído o curso de Trabalho em Altura com carga horária mínima de 8 horas e prazo máximo de validade de 2 anos, bem como possuir a aptidão para trabalho em altura consignada no seu atestado de saúde ocupacional (ASO).

#### **10.8. FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS.**

Item 4.2. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá fornecer andaime metálico tubular, tipo torre, inclusive rodízios, mediante locação, para atender a demanda das atividades que necessitem do auxílio deste equipamento.

##### Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

- Capítulo: Procedimentos
- Item: Implantação e Administração – 02
  - Subitem: P-02.AND.1
  - Subitem: P-02.AND.2

Os materiais utilizados na construção dos andaimes serão de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças que apresentem sinais de deterioração, rachaduras ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer as suas resistências.



Figura 02 – Andaimes tubulares metálicos

#### **10.9. CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO-ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO.**

Item 5.1. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá fornecer container para escritório com isolamento termico, sanitário completo, e instalações elétricas incluindo ar condicionado, largura: 2,30m; comprimento: 6,00m; altura: 2,50m; chapa aco nervurada trapezoidal; forro com isolamento termo/acústico; chassi reforçado; piso compensado naval; exc transp/carga/descarga.



Figura 03 – Container Escritório

### 10.10. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Item 5.2. na Planilha Orçamentária. Trata-se da placa de identificação da obra.

Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

Capítulo: Procedimentos

Item: Implantação e Administração – 02

Subitem: P-02.PLA.1

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa do Sistema de Obras Militares do Exército, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE.

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de serviços, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

3,00

	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		
MÓDULO 1 0,48	<b>OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL</b>		
MÓDULO 2 0,48	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DIRETORIA DE OBRAS MILITARES		
0,03			
MÓDULO 3 0,68	<b>CONTRATADA:</b> <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> <b>FISCALIZAÇÃO:</b> <b>ENDEREÇO:</b>		2,00
0,03			
MÓDULO 4 0,54	   EXÉRCITO BRASILEIRO		

Figura 04 – Modelo de Placa de Obra

O conteúdo da placa deverá ser adaptado conforme identificações abaixo:

#### Módulo nº 01



a) Destina-se à colocação do título da obra “**ADEQUAÇÃO DA FACHADA DO CONDOMINIO MAX WOLF** e à colocação da frase: **OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**”.

b) Tipologia: Futura Bold.

c) Aplicação de cores: fundo na cor verde (Pantone 354 CV) e letras na cor amarela (Pantone 116 CV). Nas aplicações sobre a madeira ou metal, utilizar esmalte sintético de alto brilho nas cores mais próximas possíveis das referências Pantone.

## 2) Módulo nº 02

a) Destina-se à colocação do nome **MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** e **DIRETORIA DE OBRAS MILITARES**

b) Tipologia: Futura Bold.

c) Aplicação de cores: fundo na cor branca (Pantone Trans. White CV) e letras na cor preta (Pantone Process Black CV). Nas aplicações sobre a madeira ou metal, utilizar esmalte sintético de alto brilho nas cores mais próximas possíveis das referências Pantone.

## 3) Módulo nº 03

a) Destina-se à colocação das identificações exigidas pelo CREA, como:

1) Nome da construtora: “Contratada”;

2) Nome dos responsáveis técnicos: “responsável técnico da contratada”;

3) Nome dos fiscais: “a ser indicado pelo Contratante”.

4) Endereço da Obra: Rua Mariano Procópio, 970, Centro de Juiz de Fora/MG

b) Tipologia: Futura Bold.

## 4) Módulo nº 04

a) Destina-se à colocação dos seguintes “slogans”, conforme o caso:

1) BRASIL UM PAÍS DE TODOS

2) MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO

3) SRO / 4

b) Tipologia: Futura Bold.

c) Aplicação de cores: fundo na cor branca (Pantone Trans. White CV) e letras na cor preta (Pantone Process Black CV). Nas aplicações sobre a madeira ou metal, utilizar esmalte sintético de alto brilho nas cores mais próximas possíveis das referências Pantone.

### 10.11. CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES.

Item 6.1. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá providenciar todos os requisitos/insumos e executar chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas e externas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual.

A CONTRATADA deverá, OBRIGATORIAMENTE, executar os serviços referentes ao item conforme as seguintes normas:

- **NBR 13281** Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitos.
- **NBR 13529** Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Terminologia.

- **NBR 13749** Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação.
- **NBR 7200** Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento.

#### 10.12. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA.

Item 6.2. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá providenciar todos os requisitos/insumos e executar emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:6, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm.

A CONTRATADA deverá, OBRIGATORIAMENTE, executar os serviços referentes ao item conforme as seguintes normas:

- **NBR 13281** Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitos.
- **NBR 13529** Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Terminologia.
- **NBR 13749** Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação.

**NBR 7200** Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento.

#### 10.13. REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA

Item 6.3. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá providenciar todos os requisitos/insumos e executar revestimento ceramico para paredes externas das varandas.

#### 10.15. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES

Item 7.1. na planilha orçamentária. A contratada deverá fornecer e aplicar fundo selador acrílico em paredes que receberão nova pintura. Deverá ser realizado em uma única demão, respeitando 2 hora para secagem ao toque e 6 horas para secagem final; com selador acrílico da MARCA SUVINIL, CORAL, ou similar de qualidade superior mediante autorização da FISCALIZAÇÃO. O serviço deverá atender a ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011.



Figura 5 – Selador acrílico para paredes

REFERÊNCIAS NORMATIVAS				
CLASSIFICAÇÃO	Este produto atende à ABNT NBR 11702:2010	Tipo	Descrição	Função/Definição
		4.1.2.5	selador para alvenaria interior/exterior.	selar e uniformizar a absorção de superfícies de alvenaria em geral a serem emassadas ou pintadas.
INFORMAÇÕES TÉCNICAS				
Composição	Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.			
Toxicidade	Consultar FISPQ - Ficha de Segurança do Produto Químico - disponível no site www.suvinil.com.br			
Embalagens (Cores prontas)				3,6L e 18L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Européia DIN EN 11890-1)				7 - 11 g/L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Internacional ASTM D 3960-05)				7 - 11 g/L
Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005)				25 - 29 %
Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca)				24 - 28 %
Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto)				1,00 - 1,04 g/cm <sup>3</sup>
pH - ASTM E70 - Standard Test Method for pH of Aqueous Solutions with the Glass Electrode				8,0 - 10, 0
Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso)				36 meses
DADOS DE APLICAÇÃO				
<b>Diluição</b>  Água potável. Sobre reboco, bloco de concreto e concreto aparente: 10%. Para aplicação com airless dilua com até 10% de água e aplique com pressão entre 1800 e 2200 psi. Use bico com abertura de 0,025" e a velocidade de aplicação entre 5 e 9 m <sup>2</sup> /min.	<b>Acabamento</b>  Não se aplica	<b>Embalagem/ Rendimento (m<sup>2</sup>/demão)</b>  Lata (18L): até 120 m <sup>2</sup> Galão (3,6L): até 24 m <sup>2</sup>	<b>Ambiente</b>  Interiores e Exteriores	<b>Nº de demãos e Secagem</b>  1 demão. Ao toque: 2 horas. Final: 6 horas.
<b>Ferramentas</b>  Rolo de lã	 Pincel	 Trincha	 Airless	

Figura 6

### – Especificações do Selador acrílico para paredes

#### 10.16. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA

Item 7.2. na planilha orçamentária. A contratada deverá fornecer e executar aplicação manual de massa acrílica em toda a fachada (paredes externas), uma demão, inclusive lixamento.

Deverá ser realizado em 2 demãos, respeitando 1 hora para secagem ao toque, 4 horas para secagem entre as demãos e 6 horas para secagem final; com massa acrílica da MARCA SUVINIL, CORAL, ou similar de qualidade superior mediante autorização da FISCALIZAÇÃO. O serviço deverá atender a ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011.



Figura 7  
– Massa acrílica

INFORMAÇÕES TÉCNICAS				
Composição	Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.			
Toxicidade	Consultar FISPQ - Ficha de Segurança do Produto Químico - disponível no site www.suvinil.com.br			
Embalagens (Cores prontas)				0,9L e 3,6L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Européia DIN EN 11890-1)				1,2 - 1,6 g/L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Internacional ASTM D 3960-05)				1,2 - 1,6 g/L
Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005)				26 - 30 %
Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca)				42 - 46 %
Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto)				1,56 - 1,60 g/cm3
pH - ASTM E70 - Standard Test Method for pH of Aqueous Solutions with the Glass Electrode				8,5 - 10,0
Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso)				36 meses
DADOS DE APLICAÇÃO				
<b>Diluição</b>  Pronta para uso. Se necessário, adicione até 1,5 L de água por lata com 28 Kg e homogeneize bem. Aplicar em camadas finas até obter o nivelamento desejado. Para aplicação com airless dilua com até 10% de água e aplique com pressão entre 1800 e 2200 psi. Use bico com abertura de 0,025" e a velocidade de aplicação entre 5 e 9 m <sup>2</sup> /min.	<b>Acabamento</b>  Não se aplica	<b>Embalagem/ Rendimento (m<sup>2</sup>/demão)</b>  Lata (18L): até 40-60 m <sup>2</sup> Galão (3,6L): até 8-12 m <sup>2</sup> ¼ Galão (0,9L): até 2-3 m <sup>2</sup>	<b>Ambiente</b>  Interiores e Exteriores	<b>Nº de demãos e Secagem</b>  2 a 3 demãos. Ao toque: 1 hora. Entre demãos: 3 horas Final: 4 horas.
<b>Ferramentas</b>  Desempenadeira e/ou espátula de aço.				

Figura 8

### – Especificações da Massa acrílica

#### 10.17. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA

Item 7.3. na planilha orçamentária. A contratada deverá fornecer e executar aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica da MARCA SUVINIL, CORAL, ou similar de qualidade superior mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, cor SUVINIL A CLÁSSICA MAXX BRANCO NEVE, em toda a extensão das paredes internas, respeitando 2 hora para secagem ao toque, 4 horas para secagem entre as demãos e 12 horas para secagem final. O serviço deverá atender a ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011; e ABNT NBR 15079:2011.



Figura 9 – Suvinil A Clássica Maxx branco neve

INFORMAÇÕES TÉCNICAS				
Composição	Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas.			
Toxicidade	Consultar FISPQ - Ficha de Segurança do Produto Químico - disponível no site <a href="http://www.suvinil.com.br">www.suvinil.com.br</a>			
Embalagens (Cores prontas)				0,9L, 3,6L, 18 L e 20L
Embalagens (Sistema SelfColor)				0,8L, 3,2L e 16,2L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Européia DIN EN 11890-1)				7 - 30 g/L
VOC - Compostos Orgânicos Voláteis - (Valor obtido através da Norma Internacional ASTM D 3960-05)				7 - 50 g/L
Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005)				35 - 55 %
Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca)				20 - 38 %
Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto)				1,20 - 1,40 g/cm <sup>3</sup>
pH - ASTM E70 - Método de teste padrão para pH de soluções aquosas com o eletrodo de vidro				8,0 - 11,5
Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso)				36 meses
DADOS DE APLICAÇÃO				
<b>Diluição</b>  Água potável. Primeira pintura sobre massa corrida, acrílica, drywall e gesso: 40%. Repintura, concreto, blocos de concreto, fibrocimento, texturas e reboco: 20%. Para aplicação com airless dilua com 50 a 60% de água por litro e aplique com pressão entre 1200 e 1400 psi. Use bico com abertura de 0,017" e a velocidade de aplicação entre 9 e 11 m <sup>2</sup> /min.	<b>Acabamento</b>  Fosco Aveludado	<b>Embalagem/ Rendimento (m<sup>2</sup>/demão)</b>  ¼ Galão (0,9 L): até 19 m <sup>2</sup> ¼ Galão (0,8 L): até 17 m <sup>2</sup> Galão (3,6 L): até 78 m <sup>2</sup> Galão (3,2 L): até 68 m <sup>2</sup> Lata (18 L): até 380 m <sup>2</sup> Lata (18,2 L): até 342 m <sup>2</sup> Lata (20 L): até 422 m <sup>2</sup>	<b>Ambiente</b>  Exteriores e Interiores	<b>Nº de demãos e Secagem</b>  2 a 3 demãos Ao toque: 2 horas Entre demãos: 4 horas Final: 12 horas
<b>Ferramentas</b>  Repintura: Rolo de lã pelos médios (22 mm) ou trincha. Primeira pintura: Rolo de lã pelos curtos (9 mm) ou trincha.	 Airless			

Figura 10 – Especificações da Suvinil A Clássica Maxx branco neve

## 10.18. APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM PAREDE EXTERNAS

Item 7.4. na planilha orçamentária. A contratada deverá fornecer e executar aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica da MARCA SHERWIN WILLIAMS ELÁSTIC, CORAL SOL E CHUVA, ou similar de qualidade superior mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, cor BRANCO, em toda a extensão das paredes externas, respeitando 2 hora para secagem ao toque, 4 horas para secagem entre as demãos e 12 horas para secagem final. O serviço deverá atender a ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011; e ABNT NBR 15079:2011.



Figura 11 – Sherwin Williams Tinta Emborrachada Elastic

## 10.19. PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

Item 7.5. na planilha orçamentária. A contratada deverá fornecer e executar aplicação manual de fundo corrosivo e pintura com tinta esmalte, no telhado do térreo

(depósito de gás e DML), guarda corpo das varandas e corrimão da escada entre os prédios 1 e 2, respeitando a secagem entre as demãos e a secagem final.

#### 10.18. LETREIRO DE AÇO INOX POLIDO COM NOME DO PRÉDIO

Item 7.6. na planilha orçamentária. a contratada deverá fornecer e instalar letreiro de Aço Inox AISI 430 Polido, acabamento em corte à Laser, estilo alto relevo, 3D, altura 25cm (250mm), largura 20cm (200mm), espessura 3cm (30mm) com nome do prédio, afixada na parede da Formação Sanitária do 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

O local a ser instalado será definido pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO sobre o exato local para instalação.

O título a ser confeccionado será: **CONDOMÍNIO MAX WOLF FILHO**



Figura 12 – Exemplo do letreiro a ser confeccionado.

#### 10.20. PEITORIL DE GRANITO AQUALUX

Item 7.7. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá providenciar todos os requisitos/insumos e executar peitoril de granito AQUALUX e= 2,5 cm, largura de 30,0cm.

Deverão ser substituídos os peitoris da varanda e executar a pingadeira nas pedras. Deverá ser instalada pedra de granito no peitoril do telhado.

Deverá ser assentado com ARGAMASSA SUPER FORMATOS da MARCA QUARTZOLIT, FORTALEZA, ou similar de qualidade superior mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO, e rejuntado com REJUNTE EPÓXI da marca QUARTZOLIT, VOTOMASSA, ou similar de qualidade superior mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### 10.21. PROTETOR DE BORRACHA AMARELO E PRETO, E=5,0MM PARA PILARES, INCLUSIVE CANTONEIRAS, ALTURA 40CM

Item 7.8. na Planilha Orçamentária. A CONTRATADA deverá providenciar todos os requisitos/insumos e executar a instalação de borracha protetora nos pilares, no perímetro dos mesmos, com 40cm de altura, sendo 20cm na cor preta no meio e 10cm na cor amarela nas extremidades.



## 11. BARRACÃO DE OBRAS

A instalação provisória do barracão de obras necessário para a prestação do serviço deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá conservar o canteiro de serviços sempre limpo e organizado, sendo isto verificado periodicamente pela FISCALIZAÇÃO.

## 12. PINTURAS

Após rigorosa limpeza da superfície que será tratada, será aplicado uma mão de fundo selador acrílico, com uma demão.

A pintura deverá seguir as especificações da **Tinta Elastic da marca Sherwin Willians** ou similar de qualidade superior mediante autorização da FISCALIZAÇÃO. Esse serviço deverá ser executado em duas demãos.

### Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

- Capítulo: Procedimentos
  - Item: Pintura – 17

As superfícies a pintar serão limpas e convenientemente preparadas para a pintura, tomando-se a precaução contra o levantamento de poeira sobre as áreas com tinta fresca.

As cores e tonalidades das tintas deverão ser previamente submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO por meio de amostras pintadas, com dimensão mínima de 0,5x1,0m.

A superfície pintada deverá apresentar uniformidade em textura, tonalidade e brilho.

As paredes que tiveram reposição do revestimento (reboco) receberão um fundo selador próprio para tinta acrílica e massa corrida à base acrílica em 2 (duas) demãos, no mínimo.

Após a secagem da massa corrida acrílica, deverá ser feita a pintura acrílica, com no mínimo, 02 (duas) demãos.



### 13. LIMPEZA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

#### Referência ao Caderno de Encargos da PINI:

- Capítulo: Procedimentos
  - Item: Limpeza e Verificação Final – 30
    - Subitem: P-30.AAA.1

O local do serviço, área envolvendo as dependências, deverá ser completamente limpo, interno e externamente, ao final de cada jornada diária de trabalho.

Todas as partes aparentes, tais como pisos, revestimentos, jardins, etc., deverão ser cuidadosamente lavados, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

### 14. ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços serão entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Todos os arruamentos e áreas envolvidas pelos serviços serão entregues totalmente limpos e isentos de entulho.

Uma vistoria final deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

A CONTRATADA obriga-se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste Termo, a corrigir as pendências mencionadas neste documento e todas as outras que porventura surjam neste prazo. Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, uma equipe de manutenção composta de um encarregado, auxiliado por pedreiros, eletricitas, bombeiros e tantos outros operários quantos sejam necessários.

Após esse prazo, os serviços serão novamente inspecionados para fins de aceitação definitiva.

### 15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes do serviço, por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Os serviços serão entregues completamente acabados e o regime de execução é por Empreitada por Preço Unitário, portanto pequenos serviços e materiais (por exemplo, luvas, aço, conectores, fitas, etc.), mesmo que não diretamente expressos no orçamento



estimativo da Administração, deverão ser considerados pelas licitantes em sua proposta de preços, não cabendo a solicitação posterior de aditivo pela CONTRATADA.

Juiz de Fora - MG, 18 de novembro de 2019.

**Rafael Ayupp Guimarães**  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 122.510/D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

Fls. 170  
Mov. 31

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 000000688714**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2008

Registro Nacional: 000A900346

Data de Registro: 28/01/2008

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10636138

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ADEQUAÇÃO DA FACHADA DO CONDOMINIO MAX WOLF, SENDO: DEMOLIÇÃO = REBOCO E ARGAMASSAS...  
CONSTRUÇÃO = REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, SENDO CHAPISCO, EMBOSSO E REVESTIMENTO  
CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, PINTURA E ACABAMENTO DE FACHADAS, APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR,  
MASSA ACRÍLICA, PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PAREDES E PILARES E PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA  
METÁLICA, INSTALAÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO FUNDIDO COM NOME DE PRÉDIO, INSTALAÇÃO DE PEITORIL DE  
GRANITO AQUALUX ESP. 2,5CM E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE PILAR EM BORRACHA AMARELO E PRETO,

Empresa contratada: AIRLESS PINTURAS BC LTDA  
CNPJ: 13.187.093/0001-57

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA)  
CPF/CNPJ: 09595886000138

RUA Eduardo Weiss

Nº 415

Complemento:

Cidade: Juiz de Fora

Bairro: MONTE CASTELO

UF: MG

CEP: 36080570

Contrato: 2020NE800448

Celebrado em 18/11/2020

Valor do contrato: R\$ 127.800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/04/2021

Data de Fim: 2021-06-01

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 3150 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 91AB5BAZZY6D5Z8WZC5  
Impresso em: 16/09/2021 às 14:23:47 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 172.68.25.61

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 000000688714**

RUA Eduardo Weiss

Nº 415

Complemento:

Cidade: Juiz de Fora

Bairro: MONTE CASTELO

UF: MG

CEP: 36080570

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 688714/2021

Expedida em 16/09/2021 12:09:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 91AB5BAZZZY6D5Z8WZC5



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA  
(4ªBda Estr/1908)  
BRIGADA 31 DE MARÇO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

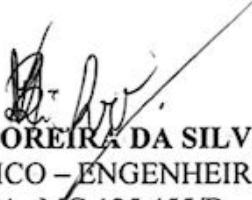
Atestamos para os devidos fins que a empresa **PATRYCIA CERUTI BINATI ME**, com sede em Balneário Camboriú – SC , na rua Julieta Lins, 205, Bairro Pioneiros, CEP: 88331-010, inscrita no CNPJ/MF sob 13.187.093/0001-57 prestou os serviços descritos a seguir ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, responsável técnico Arquiteto Alexandre de Oliveira Rocha – CAU A90034-6 referente ao objeto do Contrato 24/2020, Pregão Eletrônico PE 29/2020 – Adequação da Fachada dos Blocos do Condomínio Max Wolff – Juiz de Fora MG.

SERVIÇOS	Unidade	Quantidade
<b>A003 - MÃO DE OBRA INDIRETA</b>		
FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	H	594,00
ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	H	96,00
<b>A004 - TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS</b>		
ART - EXECUÇÃO DA OBRA (CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00)	UN	1,00
<b>A006 - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	25,00
DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	150,00
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.	M2	15,00

<b>A008 - EQUIPAMENTOS ALUGADOS</b>		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	360,00
FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	360,00
<b>A009 - CANTEIRO DE OBRAS</b>		
CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO-ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	3,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>E015 - REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS</b>		
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	150,00
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	150,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5X5CM (PLACAS DE 30X30CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS POR VÃO. AF_06/2014.	M2	96
<b>E025 – PINTURAS/ACABAMENTOS/FACHADA</b>		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3150,00
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	700,00

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	700,00
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	2450,00
PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE UMA DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO.	M2	310,00
PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM NOME DO PRÉDIO, AFIXADA EM PAREDE (0,39M <sup>2</sup> )	UN	2,82
PEITORIL DE GRANITO AQUALUX, ESPESSURA 2,5CM.	M2	53,00
PROTETOR DE BORRACHA AMARELO E PRETO, E=5,0MM PARA PILARES, INCLUSIVE CANTONEIRAS, ALTURA 40CM	M2	10,00
<b>LIMPEZA</b>		
LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	500,00

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2021.

  
BRUNO VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA – 1º Ten OTT  
FISCAL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL  
CREA -MG 135.455/D



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**ATESTADO - SJMG-VGA-SEAFI****DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins e efeitos que a Empresa **AIRLESS PINTURAS BC LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 13.187.093/0001-57 e Inscrição Municipal 150482, com sede à Rua Julieta Lins, 205 – Bairro dos Pinheiros – Balneário Camboriú /SC, executou para **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, CNPJ Nº 05.452.786/0001-00, sob Gerenciamento e responsabilidade Técnica de Alexandre de Oliveira Rocha, CAU nº A90034-6, os serviços de pintura interna e externa, e tratamento de trincas nas paredes e muros, na Subseção de Varginha, à Avenida Princesa do Sul, nº 1.855, Bairro Resende, incluindo-se o fornecimento de todo o material e equipamentos, mão-de-obra especializada e garantia de 01 (um) ano para os referidos serviços.

Atestamos ainda, que a firma supracitada, cumpriu a inteiro contento todas as cláusulas e disposições do contrato nº 064/2020 firmado em 20/11/2020, no período de 14/12/2020 à 17/01/2021, tratando sempre com transparência nossas negociações, atendendo os prazos acordados de forma satisfatória e enfim, não havendo em nossos registros nada que os desabonem até o presente momento.

*Junior Cezar da Silva**Técnico Judiciário**MG1010076**Gestor do contrato 064/2020**(documento assinado digitalmente)*

Documento assinado eletronicamente por **Junior Cezar da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 26/01/2021, às 09:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12228005** e o código CRC **DC312323**.

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0028958-62.2020.4.01.8008

12228005v6



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**CONTRATO - 11775560**

Processo SEI nº 0027027-24.2020.4.01.8008

Pregão Eletrônico nº 26/2020

**CONTRATO Nº 064/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA AIRLESS PINTURAS BC LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria DIREF nº 37, de 15/03/2016, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AIRLESS PINTURAS BC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.187.093/0001-57, estabelecida na Rua Julieta Lins nº 205 - apto. 2002, Pioneiros, CEP: 88.331-010, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por sua Administradora, a Sra. Patrycia Cerutti Binati, CPF nº 019.300.189-67, doravante denominada CONTRATADA, celebram por força do presente instrumento, Contrato para execução de obras de pintura do edifício sede da Justiça Federal em Varginha, observado o disposto nos autos do Processo Eletrônico nº **0027027-24.2020.4.01.8008**, Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2020 e seus Anexos, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.983/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº **67/2020 – CNJ**, Resolução nº 114/2010 – CNJ, e ainda, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LICITAÇÃO**: os serviços ora contratados foram objeto de licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico, em regime de execução indireta por empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo Termo integra os autos do Processo Eletrônico citado. O presente contrato vincula-se ao referido certame, bem como à proposta da CONTRATADA, apresentada em 03/11/2020, independentemente de transcrição e no que ao presente instrumento não contraditar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**: este contrato tem por objeto a contratação de serviço de engenharia para execução de obra de pintura interna e externa, e tratamento de trincas nas paredes e muros do edifício-sede da Subseção Judiciária de Varginha/MG, localizado na Avenida Princesa do Sul nº 1.855, Bairro Resende, conforme especificações do edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, que são partes integrantes deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE**: a presente contratação tem por finalidade melhorar as condições das instalações físicas do edifício-sede da Subseção Judiciária de Varginha.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**:

1. Permitir acesso do pessoal técnico da empresa CONTRATADA às dependências da Subseção Judiciária para a entrega/instalação e/ou troca do objeto contratado, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
2. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitadas, atinentes ao objeto contratual.
3. Proporcionar, no que lhe couber, as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as condições estabelecidas neste contrato.
4. Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos empregados da CONTRATADA que não atenderem às exigências do contrato e aos requisitos e padrões de qualidade necessários ao adequado desempenho das suas funções.
5. Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho.
6. Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.
7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.
8. Recusar o recebimento do objeto que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta, projetos e demais documentação técnica complementar apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.
9. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
10. Exigir, sempre que necessário a apresentação, pela CONTRATADA, da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejaram a sua contratação.
11. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão/Fiscalização designada para este fim.
12. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) no Conselho Profissional competente, devidamente quitada e assinada, em até **10 (dez) dias** contados da assinatura do contrato. Deverão estar constantes anotações referentes a cada atividade em que seu exercício seja regulamentado por conselho competente.
2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues e instalados nas dependências da Subseção Judiciária, tais como impostos, tarifas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre prestação dos serviços.
3. Entregar os serviços objeto da licitação no prazo máximo definido na proposta de orçamento apresentada, contados a partir da data da assinatura do contrato.
4. Efetuar a troca de produtos que não atendam às especificações do objeto apresentado na proposta, contado da data de recebimento da notificação.
5. Responsabilizar-se por todos os possíveis prejuízos, danos físicos ou materiais, causados diretamente à Subseção Judiciária e/ou terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços objeto do contrato.
6. Transportar até o local de execução dos serviços todo o material necessário para o fiel e perfeito cumprimento do objeto deste documento.
7. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela fiscalização da Justiça Federal e/ou Fiscalização Contratada quanto à prestação dos serviços.
8. Observar rigorosamente as legislações trabalhistas responsabilizando-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre prestação dos serviços.
9. Responder por todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à legislação social, seguro contra acidentes de seus funcionários na obra, estadia e viagens, de encargos sociais, fiscal, trabalhista, tributária, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária e de ordem de classe, de indenizações e quaisquer outras que forem

devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

10. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se fizerem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em prazo estabelecido pela Administração, ficando suspenso o recebimento das atividades e os respectivos pagamentos até a eliminação de todas as pendências, que deverão ser atestadas pela Fiscalização.
11. Reparar, corrigir, reconstituir ou substituir, às suas expensas, danos ocasionados por interferências de estruturas já existentes com as estruturas a serem instaladas.
12. Responsabilizar-se por todos os impostos federais, estaduais e municipais que incidirem sobre a execução da obra, bem como, por eventuais despesas administrativas relacionadas a taxas exigidas pela municipalidade, desde que relacionados à execução deste Contrato.
13. Substituir, de imediato, a qualquer tempo e por determinação da Fiscalização da Justiça Federal, os empregados de sua equipe de trabalho que não atenderem às exigências do contrato e aos padrões de qualidade necessários ao adequado desempenho de suas funções.
14. Fiscalizar a perfeita execução dos serviços e das instalações contratados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Justiça Federal.
15. Fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, responsabilizando-se por qualquer acidente que venha a ocorrer em decorrência da execução dos serviços contratados.
16. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho e diligenciar para que seus empregados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido, bem como os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA. A exigência do uso de EPIs não exime a CONTRATADA de zelar técnica, administrativa e logisticamente pela segurança e saúde ocupacional de seus funcionários.
17. Providenciar a limpeza dos locais utilizados, bem como a remoção e transporte dos entulhos e equipamentos removidos durante e ao final de cada etapa dos serviços, devendo ser observada a legislação pertinente, a saber: Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Lei nº 18.031/2009 (Política Estadual de Resíduos Sólidos).
18. Comunicar, formal e imediatamente à Comissão e/ou Fiscalização contratada, todas as ocorrências anormais ou de comprometimento da execução do objeto contratado.
19. Providenciar toda a mão de obra especializada e ferramental necessário para a montagem dos materiais e equipamentos.
20. Acompanhar e prestar assistência à obra, onde necessária, nas providências que correrem por conta dela.
21. Fornecer toda a supervisão e administração necessárias à execução da obra.
22. Manter no local dos serviços, com fácil acesso à Fiscalização, um "Diário de Obra", em que serão lançadas diariamente as ocorrências, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso. Tal diário, encadernado e com as características dos serviços, deverá possuir folhas em duas vias, uma para a CONTRATANTE e uma para a CONTRATADA, podendo ser adotado, também, o "Diário de Obra" em sistema eletrônico, devendo o seu uso e formato ser aprovado pela Fiscalização.
23. Cumprir com todas as exigências normativas e legais que se apliquem aos serviços em pauta.
24. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
25. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na contratação, encaminhando à CONTRATANTE, sempre que solicitado, os documentos relativos às obrigações sociais, a saber: CND - Certidão Negativa de Débito; CRF - Certificado de Regularidade FGTS; e

CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizadas;

26. Não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
27. Adotar práticas de sustentabilidade, tais como: dar adequada destinação dos resíduos gerados na execução dos serviços e observância das resoluções do CONAMA, em especial, da resolução n. 307/2002, bem como da NBR 10.004, do Decreto 5.840/2006 de da IN 01/2010, do MPOG (art. 4º e 6º, em especial).

**Parágrafo Único:** A Comissão de Acompanhamento/Fiscalização deverá ter livre acesso ao local dos serviços, com ou sem acompanhamento da CONTRATADA, que deverá acatar ordens, sugestões e determinações daquela, pertinentes ao objeto do contrato e à segurança da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS :** A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato; fica facultada a supressão acima deste limite, mediante acordo entre as partes, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º, inciso II, do art. 65, da Lei 8.666/93, observado o disposto nos artigos 14 e 15 do Decreto 7.983/2013 e artigos 24 e 25 da Resolução nº 114/2010-CNJ.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO / RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** O objeto da presente contratação deverá ser concluído em uma única etapa, conforme o subitem 8.1 do Termo de Referência, correspondendo a **45 (quarenta e cinco) dias** contados a partir da data de assinatura deste contrato.

§ 1º. O serviço necessário ao cumprimento das obrigações objeto deste Contrato deverá ser prestado pela CONTRATADA nos horários a serem definidos pela Subseção Judiciária, de modo a não interferir nem comprometer as atividades normais da Administração.

§ 2º. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

- a. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- b. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na legislação competente e neste documento.

§ 3º. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

§ 4º. O objeto será inicialmente recebido em caráter provisório e, **definitivamente**, em até **5 (cinco) dias úteis**, após a verificação do atendimento das especificações constantes do Termo de Referência e deste contrato.

§ 5º. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços executados, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

§ 6º. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento do recebimento dos serviços, recusar os mesmos por não terem sido prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado, sem constituir-se em mora por essa decisão.

**CLÁUSULA OITAVA - PREÇO** : pelo cumprimento do objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de **R\$84.990,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), excluída a possibilidade de reajuste, exceção feita ao previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** No preço acima estão incluídos todos os custos com a execução dos serviços, incluídos os valores referentes a licenças, alvarás, deslocamentos, visitas, mão de obra, fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários, tributos, taxas, fretes, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto, e deduzidos todos os descontos eventualmente concedidos.

**CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa oriunda deste Contrato correrá à conta do programa de trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional/Plano Orçamentário: Modernização das Instalações da Justiça Federal (PTRES 168361), Natureza de Despesa 339039-16.

**Parágrafo Único:** foi emitida a nota de empenho nº 2020NE003156, em 16/11/2020, no valor de R\$84.990,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais), para atender a despesa oriunda desta contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento relativo à prestação dos serviços realizados dar-se-á após o **recebimento definitivo**, e será feito pela Justiça Federal por meio de crédito em conta corrente declarada pela CONTRATADA ou mediante ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, em até 5 (cinco) dias úteis, para valor inferior ou igual a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ou em até 10 (dez) dias úteis, para valor superior, conforme disposição constante da Lei nº 14.065/2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.

§ 1º: O pagamento será efetuadosomenteapós a execução completa, sem defeitos eplenamentefuncionais, dos serviços escopo desta contratação, e mediante emissão do **Recebimento Definitivo**pelo(s)responsável(eis) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato, e o respectivo atesto do gestor designado.

§ 2º: Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa em função das obrigações contratuais, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º: O valor pago fora do prazo será corrigido com base no **IPCA/IBGE** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo “*pro rata die*”, considerando o período entre a data final prevista para o pagamento e a de sua efetivação, desde que a CONTRATADA não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

§ 4º: Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá estar em dia com os documentos relativos às obrigações sociais (CND - Certidão Negativa de Débito/RFB; CRF - Certificado de Regularidade FGTS, e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/TST), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 5º. Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB nº 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade;

**CLÁUSULA ONZE – GARANTIA:** A CONTRATADA responderá pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data do **Recebimento Definitivo**, pela solidez e segurança do trabalho, inclusive pelos reparos que venham a ser necessários, se resultantes de execução imperfeita, isentando a Justiça Federal de quaisquer ônus.

§ 1º: A assistência técnica da garantiadeveráser atendida ematécinco dias úteisda solicitação, em horário comercial, podendo ser solicitada, sem custos adicionais, em outros horários.

§ 2º: A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

§ 3º: A CONTRATADA responsabilizar-se-á por danos causados diretamente aos equipamentos ou produtos e a outros bens de propriedade da Justiça Federal, quando ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços contratados.

§ 4º: Todos os serviços contratados serão de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus engenheiros e responsáveis técnicos.

**CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA:** este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo de todo o objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado, sem prejuízo do prazo de garantia estipulado na Cláusula Onze.

**CLÁUSULA TREZE - DAS SANÇÕES:** Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) **1% (um por cento)** ao dia sobre o valor contratado, limitada a incidência a 10 (dez) dias, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços objeto do contrato, ou descumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos;

b.2) **5% (cinco por cento)** sobre o valor contratado, em caso de inexecução parcial, suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;

b.3) **10% (dez por cento)** sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 1º: Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a execução total ou parcial do Contrato, deverá apresentar justificativa por escrito, nos termos previstos nos incisos II e V, do Parágrafo Primeiro do art. 57 da Lei nº 8.666/93, até o vencimento destes, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

§ 2º : Vencido(s) o(s) prazo(s) citado(s) no parágrafo anterior, e não sendo apresentada a justificativa, considerar-se-á a recusa, sendo aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no caput desta Cláusula, cumulativamente ou não.

§ 3º : As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida do devido processo legal.

§ 4º: Excepcionalmente, desde que devidamente justificado pelo gestor do contrato no processo administrativo, a JUSTIÇA FEDERAL poderá, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor da multa presumida, e instaurar de imediato o procedimento administrativo, que deverá ter tramitação prioritária, nos termos do art. 7º, § 1º da Instrução Normativa n. 67, de 10/07/2020.

§ 5º: O valor da multa eventualmente aplicada será notificado à CONTRATADA e será descontado do próximo pagamento devido pela CONTRATANTE ou, caso a CONTRATADA não possua crédito a receber, terá esta o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para efetuar o recolhimento da multa

por meio de G.R.U. (Guia de Recolhimento da União), sob pena de cobrança judicial.

§ 6º: As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 7º: As penalidades previstas nas alíneas "c", "d" e "e" acima também poderão ser aplicadas à CONTRATADA, caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

§ 8º: Os responsáveis pela CONTRATADA sujeitam-se à aplicação das penas de detenção e multa caso incorram nos crimes previstos na Seção III do Cap. IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUATORZE - RESCISÃO:** a inadimplência das condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegura à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, nos termos e nas condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único.** Poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos constantes no art. 79, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO:** este Contrato será publicado em forma de extrato na Imprensa Oficial, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - FORO:** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, é competente o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento digitalmente, para um só efeito.

**ORLANDO AMARAL PINTO**  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

**PATRYCIA CERUTTI BINATI**  
Airless Pinturas BC Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/11/2020, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrycia Cerutti Binati, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 10:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 11775560 e o código CRC 535C34F8.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI** (nome fantasia: **AIRLESS PINTURAS PROFISSIONAIS**), inscrita no CNPJ sob o nº 13.187.093/0001-57, localizada na Rua Julieta Lins, nº 205, apartamento 2002, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.331-010, tendo como responsável a **SRA. PATRYCIA CERUTTI BINATI**, inscrita no CPF sob o nº 019.300.189-67, PRESTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PINTURA E CIVIL, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA UNIDADE SESC JANUÁRIA, através do contrato nº MG-2019-SERV-207, oriundo de Dispensa de Licitação em razão do valor, processo nº 03462/19 cuja vigência perdurou pelo período de 10/10/2019 até 06/05/2020, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, e que até a presente data não identificamos fato que a desabone quanto aos serviços prestados.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS GERAIS  
HEBERT LOPES DE SOUZA  
GESTOR DO CONTRATO  
Gerson de Paula Lopes de Souza  
Gerente de Manutenção  
Sesc em Minas

1 de 1



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.187.093/0001-57, localizada na Rua Julieta Lins, 205, Apto 2002, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú / Santa Catarina, CEP: 88.331-010, tendo como responsável o **SR(A). PATRYCIA CERUTTI BINATI**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 019.300.189-67, PRESTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE SESC POÇOS DE CALDAS, através do contrato nº MG-2018-SERV-362, oriundo do certame Pregão Eletrônico nº 0073/2017, cuja vigência perdurou pelo período de 13/11/2018 até 18/04/2019, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, prestou os serviços conforme exposto abaixo:

1 de 6



ANEXO 01 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>ÁREA SERVIÇO E Pousada</b>				
<b>1.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1.1	Mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro de serviços.	unid.	1,00	12.489,50	12.489,50
<b>1.2</b>	<b>REMOÇÕES E LIMPEZAS EM GERAL</b>				
1.2.1	Aplicação de jato d'água para limpeza de superfícies a serem pintadas utilizando lavadora de alta pressão.	m <sup>2</sup>	500,00	2,43	1.215,00
1.2.2	Demolição de alvenaria externa, incluindo carga, transporte, descarga e bota-fora do material.	m <sup>3</sup>	12,60	27,50	346,50
<b>1.3</b>	<b>EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES, ARGAMASSAS, CONCRETOS E REVESTIMENTOS</b>				
1.3.1	Execução de chapisco britado em brita número 0 aplicado em alvenarias internas, externas, tetos e elementos estruturais, com espessura máxima de 1,00 cm, feito com argamassa industrializada, incluindo limpeza do substrato, mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	25,00	6,66	166,50
1.3.2	Execução de reboco aplicado sobre chapisco ou direto sobre substrato, espessura mínima de 0,50 cm feito com argamassa industrializada, incluindo mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	154,98	16,66	2.581,97
1.3.3	Execução de contrapiso, espessura mínima de 0,50 cm feito com argamassa industrializada ou virada na frente de serviço, incluindo mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	140,00	14,22	1.990,80
1.3.4	Demolição, transporte e bota-fora de piso cerâmico em área de circulação.	m <sup>2</sup>	110,00	10,30	1.133,00
1.3.5	Fornecimento e assentamento de pedra miracema em piso, peças nas dimensões aproximadas de 10 x 20 cm. Execução do assentamento com argamassa AC-III, rejuntamento de frestas calda de cimento e regularização de contrapiso.	m <sup>2</sup>	120,00	53,07	6.368,40
1.3.6	Reparo em meio-fio e passeio danificado utilizando argamassa acabamento áspero.	m <sup>2</sup>	12,60	12,84	161,78
1.3.7	Remoção de argamassa e massa niveladora existente, limpeza, bota-fora e aplicação de argamassa polimérica.	m <sup>2</sup>	50,00	11,36	568,00

2 de 6

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br)

Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP: 30.120-906 TEL -55 31 3279 1500



1.3.8	Remoção, limpeza, bota-fora e aplicação de rejunte flexível em piso e parede revestido com cerâmica.	m <sup>2</sup>	300,00	7,54	2.262,00
1.3.9	Aplicação de massa niveladora a base PVA sobre parede, incluindo remoção do revestimento atual, limpeza do substrato, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	894,28	6,67	5.964,87
1.3.10	Aplicação de massa niveladora a base acrílica sobre parede, incluindo remoção do revestimento atual, limpeza do substrato, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	250,00	10,26	2.565,00
<b>1.4 PREPARO DA SUPERFÍCIE E EXECUÇÃO DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM</b>					
1.4.1	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica premium em muro externo e interno inclusive pintura de 15 logomarca (45x35cm), sobre chapisco ou textura, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	2.565,69	7,79	19.986,73
1.4.2	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica premium em parede interna, externa ou teto sobre massa niveladora, argamassa tipo reboco, chapisco ou textura, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	3.377,13	7,40	24.990,79
1.4.3	Aplicação de pintura acrílica em piso cimentado premium, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Sherwin Williams ou equivalente.	m <sup>2</sup>	653,46	7,13	4.659,13
1.4.4	Aplicação de pintura acrílica premium em poste circular de concreto, altura máxima de 2,10 metros, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	un	10,00	18,26	182,60
<b>1.5 SUBSTITUIÇÃO E TRATAMENTO EM PORTAS DE MADEIRA</b>					
1.5.1	Aplicação de verniz acrílico base água, sobre madeira, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245.	m <sup>2</sup>	504,00	9,92	4.999,68
1.5.2	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo prancheta, lisa, cor angelim ou cedro, nas dimensões de 0,60 x 2,10 m, completa incluindo dobradiças, maçanetas, ferragens, tratamento com aplicação de verniz.	unid.	40,00	224,29	8.971,60

3 de 6



1.5.3	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo prancheta, lisa, cor angelim ou cedro, nas dimensões de 0,70 x 2,10 m, completa incluindo dobradiças, maçanetas, ferragens, tratamento com aplicação de verniz.	unid.	10,00	245,13	2.451,30
1.5.4	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo prancheta, lisa, cor angelim ou cedro, nas dimensões de 0,80 x 2,10 m, completa incluindo dobradiças, maçanetas, ferragens, tratamento com aplicação de verniz.	unid.	30,00	255,85	7.675,50
<b>1.6 APLICAÇÃO DE ESMALTE PREMIUM SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA</b>					
1.6.1	Aplicação de pintura esmalte fosco sobre superfície metálica tipo guarda-corpo com corrimão, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.	m²	736,61	12,94	9.531,67
1.6.2	Aplicação de pintura esmalte fosco sobre superfície metálica tipo grelhas e tampas de caixas de passagem, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.	m²	10,00	13,86	138,60
1.6.3	Aplicação de pintura acrílica premium em poste de iluminação altura 4 metros com 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Suviniil ou equivalente.	un	8,00	34,30	274,40
1.6.4	Aplicação de pintura esmalte fosco sobre superfície metálica tipo postes de iluminação ornamental, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.	un	25,00	15,94	398,50
1.6.5	Aplicação de pintura acrílica premium em poste de iluminação altura 9 metros com 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Suviniil ou equivalente.	un	6,00	64,34	386,04
1.6.6	Aplicação de pintura esmalte fosco sobre superfície metálica tipo grades de proteção para esquadrias, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de	m²	18,30	12,94	236,80

4 de 6



	obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.				
1.6.7	Aplicação de pintura esmalte fosco sobre esquadria metálica, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.	m <sup>2</sup>	112,50	13,39	1.506,38
<b>1.7 APLICAÇÃO DE PINTURA EM MEIO-FIO</b>					
1.7.1	Aplicação de pintura com tinta acrílica standard em meio-fio, cor concreto ou branco neve mão de obra e material.	m	240,00	8,06	1.934,40
<b>1.8 APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI</b>					
1.8.1	Aplicação de pintura com tinta epóxi base água, cor branco neve mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	100,00	11,65	1.165,00
<b>2 GINÁSIO</b>					
<b>2.1 PREPARO DA SUPERFÍCIE E EXECUÇÃO DE PINTURA</b>					
<b>2.1.1 APLICAÇÃO DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM</b>					
2.1.1.1	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica premium, cor branco gelo, em parede interna sobre ardósia, massa, argamassa tipo reboco, chapisco ou textura, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	783,80	7,39	5.792,28
2.1.1.2	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica premium em parede externa sobre massa, argamassa tipo reboco, chapisco ou textura, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	1.047,90	7,39	7.743,98
<b>2.1.2 APLICAÇÃO DE ESMALTE PREMIUM SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA</b>					
2.1.2.1	Aplicação de pintura esmalte brilhante sobre superfície metálica tipo guarda-corpo com corrimão, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.	m <sup>2</sup>	50,00	13,44	672,00
<b>2.1.3 APLICAÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM ARQUIBANCADA</b>					
2.1.3.1	Aplicação de pintura acrílica premium em piso cimentado tipo arquibancadas de quadras poliesportivas, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Sherwin Williams ou	m <sup>2</sup>	326,70	7,35	2.401,25



	equivalente.				
<b>2.1.4</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO</b>				
2.1.4.1	Instalação de tela de proteção com fios de polietileno (nylon) ou seda poliéster contendo proteção anti-uv, malha 10 x 10 cm cor cinza ou branco para área da quadra, incluindo cabos, hastes e completo sistema de fixação.	m <sup>2</sup>	1.100,00	5,53	6.083,00
<b>TOTAL GERAL CUSTO</b>					<b>149.994,95</b>

Atestamos ainda que até a presente data não identificamos fato que a desabone quanto aos serviços prestados.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS  
HEBERT LOPES DE SOUZA  
GERENTE DE MANUTENÇÃO

**Hebert Lopes de Souza**  
Gerente de Manutenção  
Sesc em Minas

6 de 6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 000000505736**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2008

Registro Nacional: 000A900346

Data de Registro: 28/01/2008

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8125999

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 10/04/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de pintura e Civil, incluindo toda mão de obra e insumos necessários para realização dos serviços, na unidade Sesc Poços de Caldas. 1.)DEMOLIÇÃO, ARGAMASSA, CONCRETO E REVESTIMENTOS (2.056,86m<sup>2</sup>) 2.)PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM (8.734,68m<sup>2</sup>) 3.)SUBSTITUIÇÃO E TRATAMENTO EM PORTAS DE MADEIRA (80un.) 4.)PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM (966,41m<sup>2</sup>) 5.) PINTURA MEIO FIO (240,00m<sup>2</sup>) 6.)PINTURA EPOXI (100,00m<sup>2</sup>) 7.)INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO (1.100,00m<sup>2</sup>)

Empresa contratada: PATRYCIA CERUTTI BINATI ME  
CNPJ: 13.187.093/0001-57

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - MINAS GERAIS  
CPF/CNPJ: 03643856000173

RUA DOS TUPINAMBÁS

Nº 956

Complemento:

Cidade: BELO HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 30120070

Contrato: Pregão nº. 0073/2017  
Celebrado em: 13/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 149.994,99

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 11/04/2019

Data de término da atividade: 2019-04-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2056.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 8734.68 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 80.00 un - unidade ; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 966.41 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 240.00 m - metro; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOS TUPINAMBÁS

Nº 956

Complemento:

Cidade: BELO HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 30120070

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: A138950Z9W723A9W61A3  
Impresso em: 23/05/2019 às 08:35:11 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, tp: 177.21.227.64



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000000505736**



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 505736/2019

Expedida em 23/05/2019 12:05:00, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A138950Z9W723A9W61A3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/View/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: A138950Z9W723A9W61A3  
Impresso em: 23/05/2019 às 08:35:11 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 177.21.227.64

Inserido ao protocolo 19.177.373-0 por: Gerson de Paula Lopes em: 12/12/2022 13:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 4f4c14579302db8123c9702fca2b74af.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

Fls. 192

Mov. 34

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 000000507620**



20190000507620

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2008

Registro Nacional: 000A900346

Data de Registro: 28/01/2008

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8125999

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 10/04/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de pintura e Civil, incluindo toda mão de obra e insumos necessários para realização dos serviços, na unidade Sesc Poços de Caldas. 1.)DEMOLIÇÃO, ARGAMASSA, CONCRETO E REVESTIMENTOS (2.056,86m2) 2.)PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM (8.734,68m2) 3.)SUBSTITUIÇÃO E TRATAMENTO EM PORTAS DE MADEIRA (80un.) 4.)PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM (966,41m2) 5.) PINTURA MEIO FIO (240,00m2) 6.)PINTURA EPOXI (100,00m2) 7.)INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO (1.100,00m2)

Empresa contratada: PATRYCIA CERUTTI BINATI ME

CNPJ: 13.187.093/0001-57

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - MINAS GERAIS  
CPF/CNPJ: 03643856000173

RUA DOS TUPINAMBÁS

Nº 956

Complemento:

Cidade: BELO HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 30120070

Contrato: Pregão nº. 0073/2017

Celebrado em: 13/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 149.994,99

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 11/04/2019

Data de término da atividade: 2019-04-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2056.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 8734.68 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 80.00 un - unidade ; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 966.41 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 240.00 m - metro; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DOS TUPINAMBÁS

Nº 956

Complemento:

Cidade: BELO HORIZONTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 30120070

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4CC7A8ZC540W10Z62W7W  
Impresso em: 01/06/2019 às 15:37:08 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 177.21.227.64



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

Fls. 193  
Mov. 34



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000000507620**



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507620/2019

Expedida em 01/06/2019 12:06:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4CC7A8ZC540W10Z62W7W

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4CC7A8ZC540W10Z62W7W  
Impresso em: 01/06/2019 às 15:37:08 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 177.21.227.64



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AIRLESS PINTURAS BC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.187.093/0001-57, localizada na Rua Julieta Lins, 205 APT 2002, Pioneiros, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88331010, PRESTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PINTURA, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA A UNIDADE SETE LAGOAS, através do contrato nº MG-2020-SERV-149, oriundo de Dispensa de Licitação nº 20/02048, cuja a execução foi realizada no período de 26/03/2021 até 05/05/2021, para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.</b>	<b>ÁREA EXTERNA DA UNIDADE</b>		
<b>1.1.</b>	<b>MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE SERVIÇOS, SERVIÇOS INICIAIS E EQUIPAMENTOS</b>		
1.1.1.	Mobilização, desmobilização, instalação e manutenção de canteiro de serviços.	unid.	1,00
<b>1.2.</b>	<b>REMOÇÕES E LIMPEZAS EM GERAL</b>		
1.2.1.	Aplicação de jato d'água para limpeza de superfícies a serem pintadas utilizando lavadora de alta pressão.	m <sup>2</sup>	564,74
<b>1.3.</b>	<b>EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES, ARGAMASSAS, CONCRETOS E REVESTIMENTOS</b>		
1.3.1.	Execução de chapisco britado em brita número 0 aplicado em alvenarias internas, externas, tetos e elementos estruturais, com espessura máxima de 1,00 cm, feito com argamassa industrializada, incluindo limpeza do substrato, mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	5,00
1.3.2.	Execução de reboco aplicado sobre chapisco ou direto sobre substrato, espessura mínima de 0,50 cm feito com argamassa industrializada, incluindo mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	5,00
1.3.3.	Aplicação de massa niveladora a base acrílica ou PVA sobre parede, incluindo remoção do revestimento atual, limpeza do substrato, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente.	m <sup>2</sup>	5,00

1 de 3



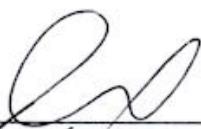
<b>1.4.</b>	<b>APLICAÇÃO DE PINTURA EM MEIO-FIO</b>		
1.4.1.	Aplicação de pintura com tinta acrílica em meio-fio, cor concreto ou branco neve mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	244,40
<b>1.5.</b>	<b>PINTURA DE MURO EXTERNO E INTERNO</b>		
1.5.1.	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica premium em muro externo e interno inclusive pintura de 5 logomarca (45x35cm), sobre chapisco ou textura, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente. Equipamentos e acessórios para trabalho em altura devem estar inclusos neste item.	m <sup>2</sup>	1505,00
<b>1.6.</b>	<b>PINTURA EM EDIFICAÇÕES</b>		
1.6.1.	Aplicação de pintura com tinta acrílica ambiente externo ou interno, parede, piso ou teto, cor concreto ou branco neve mão de obra e material.	m <sup>2</sup>	500,00
<b>1.7.</b>	<b>APLICAÇÃO DE ESMALTE PREMIUM SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA</b>		
1.7.1.	Aplicação de pintura esmalte brilhante sobre todas as faces da superfície metálica tipo guarda-corpo/grade em ambiente interno com ou sem corrimão, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245.	m <sup>2</sup>	20,00
1.7.2.	Aplicação de pintura esmalte brilhante sobre superfície metálica tipo grelhas e tampas de caixas de passagem, 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245.	m <sup>2</sup>	20,00
<b>2.0.</b>	<b>GINÁSIO</b>		
<b>2.1.</b>	<b>APLICAÇÃO DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM</b>		
2.1.1.	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica premium, cor branco gelo, em parede interna sobre ardósia, massa, argamassa tipo reboco, chapisco ou textura, 02 (duas) demãos, incluindo mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Coral ou equivalente. Equipamentos e acessórios para trabalho em altura devem estar inclusos neste item.	m <sup>2</sup>	505,00
<b>2.2.</b>	<b>APLICAÇÃO DE ESMALTE PREMIUM SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA</b>		
2.2.1.	Aplicação de pintura esmalte brilhante sobre superfície metálica tipo guarda-corpo com corrimão, alambrado, portões, janlena e tampas de caixas 02 (duas) demãos, incluindo lixamento e limpeza da superfície, aplicação de 01 (uma) demão de material para proteção da superfície anticorrosivo e antioxidante, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Ver detalhamento termo de referência.	m <sup>2</sup>	577,13



<b>2.3.</b>	<b>APLICAÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM ARQUIBANCADA</b>		
2.3.1.	Aplicação de pintura acrílica premium em piso cimentado tipo arquibancadas de quadras poliesportivas, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Sherwin Williams ou equivalente.	m <sup>2</sup>	155,00
<b>2.4.</b>	<b>APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI</b>		
2.4.1.	Aplicação de pintura epoxi em piso da quadra poliesportiva do ginásio, utilizando método airless, inclusive faixas de demarcação, mão de obra e material. Método executivo conforme NBR 13245. Material referência marca Sherwin Williams ou equivalente.	m <sup>2</sup>	564,74
<b>2.5.</b>	<b>APLICAÇÃO DE ESMALTE ALIFÁTICO EM COBERTURA METÁLICA</b>		
2.5.1.	Aplicação de pintura esmalte poliuretano acrílico alifático alta espessura semi-brilho sobre estrutura metálica e telhado do ginásio poliesportivo, utilizar método de aplicação sistema airless. Preparar a superfície antes da pintura com limpeza e aplicação de fundo preparador quando se fizer necessário, incluindo material e mão de obra. Método executivo conforme NBR 13245, acabamento cor cinza médio escala Pantone cool gray 9 C, escala Europa C0 M0 Y0 K70 e acabamento cor amarelo escala Pantone 7408 C, escala Europa C0 M30 Y100 K0.	m <sup>2</sup>	985,00

Atestamos ainda, que até a presente data não identificamos fato que a desabone quanto aos serviços prestados.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021

  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS  
HEBERT LOPES DE SOUZA  
GESTOR DO CONTRATO

*Hebert Lopes de Souza  
Garante de Manutenção  
Sesc em Minas*

3 de 3



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

Fls. 197  
Mov. 36

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000687925**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2008

Registro Nacional: 000A900346

Data de Registro: 28/01/2008

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10600628

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 29/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVADE PINTURA NO SESC SETE LAGOAS / MG, CONFORME TERMO REFERÊNCIA, INCLUSIVE TAMBÉM SERÃO EXECUTADOS TRABALHOS EM ALTURA....  
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ÁREA EXTERNA: 564,74m2 de Limpeza de superfícies com jato d'água, 5m2 de chapisco, reboco e massa niveladora, 244,40m2 de pintura de meio fio, 1505m2 de pintura látex acrílica em muro, inclusive pintura de logo, 500m2 de pintura em edificação com tinta acrílica, 20m2 de pintura esmalte sobre guarda corpo / grade, 20m2 de pintura em grelhas e tampas de caixa de passagem....  
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES GINÁSIO: 505m2 de pintura com tinta látex acrílica premium, 577,13m2 de tinta esmalte premium sobre superfície metálica, 155m2 de pintura acrílica sobre arquibancada, 564,74m2 de pintura epóxi em piso da quadra poliesportiva do ginásio e 985m2 de pintura esmalte poliuretano alifático alta espessura em cobertura metálica e telhado do ginásio.

Empresa contratada: AIRLESS PINTURAS BC LTDA  
CNPJ: 13.187.093/0001-57

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ARMG  
CPF/CNPJ: 03643856001900

RUA FRANCISCO VICENTE

Nº 23

Complemento:

Cidade: SETE LAGOAS

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35700475

Contrato: 02427-20

Celebrado em 19/10/2020

Valor do contrato: R\$ 75.714,22

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/03/2021

Data de Fim: 2021-05-26

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z7A24CA065Y99WBC25W7  
Impresso em: 14/09/2021 às 08:41:59 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 172.68.25.195



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

Fls. 198  
Mov. 36



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000687925**



2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 5656.01 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA FRANCISCO VICENTE

Nº 23

Complemento:

Cidade: SETE LAGOAS

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35700475

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 687925/2021

Expedida em 14/09/2021 12:09:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z7A24CA065Y99WBC25W7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z7A24CA065Y99WBC25W7  
Impresso em: 14/09/2021 às 08:41:59 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 172.68.25.195

Inserido ao protocolo 19.177.373-0 por: Gerson de Paula Lopes em: 12/12/2022 13:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7f101b90fa2f5409992bcc767eddb94a.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

Fls. 199  
Mov. 37

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000680479**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2008

Registro Nacional: 000A900346

Data de Registro: 28/01/2008

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8665152

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/08/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Sobre o contrato Nº 22/2019 e Processo Nº 001811/2019, serão Prestados os Serviços de recuperação da estrutura de cobertura do estacionamento = 73,28m2, pintura das fachadas externas = 411,39m2, pintura das paredes internas = 1344,79m2, calçadas externas, muros externos = 677,60m2, caixa d'água = 63,39m2, caiação do meio fio = 83,95m2 e impermeabilização de laje = 5,23m2 do Edifício da Secretaria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Vilhena...

Empresa contratada: AIRLESS PINTURAS BC LTDA  
CNPJ: 13.187.093/0001-57

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA  
CPF/CNPJ: 04801221000110

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA - DE 4115 A 4705

Nº 4229

Complemento:

Cidade: PORTO VELHO

Bairro: CENTRO

UF: RO

CEP: 76801327

Contrato: 22/2019

Celebrado em 29/07/2019

Valor do contrato: R\$ 75.819,85

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 30/08/2019

Data de Fim: 2019-10-08

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 73.28 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 411.39 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1344.79 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 677.60 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 63.39 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 83.95 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 5.23 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2C29AC8ZB928YYBW1363  
Impresso em: 10/08/2021 às 10:17:13 por: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, ip: 172.68.24.56

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 000000680479**

AVENIDA LUIS MAZIERO

Nº 430

Complemento:

Cidade: VILHENA

Bairro: JARDIM AMÉRICA

UF: RO

CEP: 76980000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 680479/2021

Expedida em 10/08/2021 12:08:00, FAZENDA RIO GRANDE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2C29AC8ZB928YYBW1363



RRT SIMPLES  
SI8665152100



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA      CPF: 286.056.008-45      Tel: (41) 99820-0332  
Data de Registro: 28/01/2008      Registro Nacional: 000A900346      E-mail: ARQALEXANDRE@OUTLOOK.COM.BR

### 1.2 Empresa Contratada

Razão Social: AIRLESS PINTURAS BC LTDA      Número CAU: PJ33142-2  
CNPJ: 13.187.093/0001-57      Data de registro: 18/05/2016

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8665152100CT001      Forma de Registro: INICIAL  
Data de Cadastro: 29/08/2019      Tipologia:  
Modalidade: RRT SIMPLES      Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 29/08/2019

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$94,76      Pago em: 29/08/2019

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 22/2019

Nº do RRT: SI8665152100CT001      CPF/CNPJ: 04.801.221/0001-10      Nº Contrato: 22/2019      Data de Início: 30/08/2019  
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA      Valor de Contrato: R\$ 75.819,85      Data de Celebração: 29/07/2019      Previsão de Término: 31/10/2019

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 76980000      Nº: 430  
Logradouro: LUIS MAZIERO      Complemento:  
Bairro: JARDIM AMÉRICA      Cidade: VILHENA  
UF: RO      Longitude: 0      Latitude: 0

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Sobre o contrato Nº 22/2019 e Processo Nº 001811/2019, serão Prestados os Serviços de recuperação da estrutura de cobertura do estacionamento = 73,28m<sup>2</sup>, pintura das fachadas externas = 411,39m<sup>2</sup>, pintura das paredes internas = 1344,79m<sup>2</sup>, calçadas externas, muros externos = 677,60m<sup>2</sup>, caixa d'água = 63,39m<sup>2</sup>, caiação do meio fio = 83,95m<sup>2</sup> e impermeabilização de laje = 5,23m<sup>2</sup> do Edifício da Secretaria Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Vilhena...

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



**RRT SIMPLES**  
**SI8665152100**



**Verificar Autenticidade**

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 73.28
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 411.39
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 1344.79
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 677.6
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 63.39
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 83.95
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 5.23
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI8665152100CT001	INICIAL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	29/08/2019	29/08/2019

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, registro CAU nº 000A900346, na data e hora: 29/08/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Velho-RO, 30 de outubro de 2019

Atesto para os devidos fins que a Empresa PATRYCIA CERUTTI BINATI – ME, INSCRITA NO CNPJ nº 13.187.093/0001-57, com sede em Balneário Camboriú-SC, Rua Julieta Lins, nº 205, Apto.: 202 – Bairro: Pioneiros, CEP: 88.331-010 tem total CAPACIDADE TÉCNICA, tendo prestado os serviços descritos a seguir na Regional desta corte localizada em Vilhena-RO, responsável técnico Arquiteto Alexandre de Oliveira Rocha, CAU A90034-6, referente ao contrato 00022/2019/TCE-RO, Edital de Pregão Eletrônico Nº 10/2019/TCE-RO, Processo Nº 001811/2019, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	0,35
1.4	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1
<b>2.0</b>	<b>PINTURA E RECUPERAÇÃO DA FACHADA EXTERNA</b>		
2.1	Serviço de limpeza "grossa" das fachadas, muros, lajes e platibandas. Inclui retirada de pinturas, rebocos e quaisquer materiais soltos	m <sup>2</sup>	73,28
2.2	REPARO ESTRUTURAL em fissuras por injeção de resina base epóxi em fissuras com e=0,3 a 0,9mm	M	100,52
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	73,28
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	411,39

2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	411,39
2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	43,23
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	677,6
2.8	LIMPEZA VIDRO COMUM	m <sup>2</sup>	61,14
2.9	SERVIÇO DE LIMPEZA FINAL DAS PASTILHAS	m <sup>2</sup>	175,01
<b>3.0</b>	<b>PINTURA INTERNA</b>		
3.1	Serviço de preparação para limpeza (retirada de bolhas, correções com massa acrílica, remoção de partículas soltas, etc)	m <sup>2</sup>	145,68
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	731,27
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	467,84
<b>4.0</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO E DEMAIS SERVIÇOS</b>		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	0,22
4.2	{COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA} DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m <sup>2</sup>	1,47
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2,94
4.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2,94
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	1,47
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1,47
4.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	114,09

4.8	EXECUÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO - Tubo de 25mm, rasgo em alvenaria	m	10,5
4.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	19,54
4.10	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6"X3 3/8"	KG	83,78
4.11	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m <sup>2</sup>	28,6
4.12	Limpeza da estrutura da caixa d'água com jato água de alta pressão. Inclui lixamentos necessários	m <sup>2</sup>	63,39
4.13	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	89,59
4.14	TELHADISTA COM ESCARGOS COMPLEMENTARES	H	16
4.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	5,23
4.16	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	83,95
4.17	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m <sup>2</sup>	449,6

**Fernando Junqueira Bordignon**  
Fiscal do Contrato  
Diretor Geral Departamento de Serviços Gerais  
Cad. 507

**LUIZ HENRIQUE SCHEIDEGGER LIMA**  
Engenheiro Civil – auxiliar técnico  
Matrícula 80254470220



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa AIRLESS PINTURAS BC LTDA, com sede a Avenida Atlântica, nº 2350, apto. 123, bairro Centro - Balneário Camboriú/SC - CNPJ nº 13.187.093/0001-57, executou a contento e concluiu para TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, localizado na Rua João Parolin, nº 224, - Curitiba - PR - CNPJ 03.985.113/0001-81 em acordo com as cláusulas da Ata de Registro de Preços e com as normas em vigor, conforme dados abaixo:

OBRA: SERVIÇO DE PINTURAS

Ata de Registro de Preço: Pregão Eletrônico nº 49/2019

ENDEREÇO DA OBRA: Prédio sede, situado a Rua João Parolin, nº 224 — Parolin — Curitiba/PR, Fórum Eleitoral, situado a Rua João Parolin, nº 55 — Parolin — Curitiba/PR e Fóruns Eleitorais nas seguintes cidades: Ribeirão Claro, Apucarana, Assaí, Santo Antônio da Platina, Terra Rica, Mandaguari, Campo Largo, Guaraniaçu, Catanduvas, Cascavel, Iporã, Altônia, Alto Piquiri, Mamborê, Toledo, Bocaiuva do Sul, União da Vitória, Londrina, Rolândia, Campo Mourão, Curiuva, São João do Triunfo, Paraíso do Norte, São Miguel do Iguçu.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 982.868,41

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

INÍCIO: 01/11/2019 TÉRMINO: 31/10/2020

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
CURITIBA – NFS. 931-932-1028-1054-1067-1073-1074 – R\$129.632,19		
<b>TRATAMENTO DE PAREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	667,43
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	775,11
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE	M2	47,93
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE	M2	97,61

PINTURA - ÁREA EXTERNA		-
PINTURA ACRILICA PREMIUM FOSCA PREDOMINANTE COR CONCRETO EM FACHADA, TRES DEMAOS OU ATÉ A SUPERFÍCIE FICAR HOMOGÊNEA, SEM RISCOS, MANCHAS, ETC., REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	453,59
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	5.193,41
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	162,20
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO (4000MX0,10M)	M2	75,00
PINTURA EM VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR FOSCO, PARA TIJOLOS APARENTES, DUAS DEMÃO, REF. SPARLACK OU EQUIVALENTE	M2	942,44
PINTURA - ÁREA INTERNA		-
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE SEM CHEIRO, TRES DEMÃOS. AF_06/2014, REF, SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2.316,27
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	510,02
PINTURA - METAL		-
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	222,61
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM, INCLUSIVE GUARDA CORPO NA COR PREDOMINANTE)_1000M	M2	104,06
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	20,61
LIMPEZA FINAL DA OBRA		-
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	350,00

*Gerson de Paula Lopes*

Fórum Eleitoral de Apucarana - NFS 983-985 - R\$40.256,62

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	113,10
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	265,31
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1,76
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	42,65
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	43,75
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	875,08
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	17,05
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	221,56
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	8,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	853,00
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE_PORTAS E CAIXILHOS	M2	35,28
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	498,57
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	6,22
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	24,93
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

*[Assinatura]*

Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro- NFS 903 - R\$34.978,81

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	420,18
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	581,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE PARA JUNTAS DIVERSAS (TIPO SELA TRINCA), FISSURAS E DEMAIS, POR VOLUME.	DM3	45,00
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA. REF. MANTA LÍQUIDA TIPO VEDAPREM	M2	82,50
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	820,02
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	420,18
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	15,00
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	22,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	581,00
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	62,00
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	400,00



Fórum Eleitoral de Assaí - 985-986 - R\$34.931,32

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	87,37
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	761,80
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2,77
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014_CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	28,81
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	43,73
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	874,56
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	17,49
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	409,22
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	8,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
PINTURA ACRILICA EM PISO MEIO FIO, TRES DEMAOS (ALTURA 0,25M)	M2	13,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	576,23
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	55,44
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	241,22
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	6,22
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	12,06
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

Fórum Eleitoral de Santo Antônio da Platina - NF 987- R\$33.811,24

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	130,05
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	755,23
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	37,41
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	56,53
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	810,65
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	13,81
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	528,66
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	25,00
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	648,15
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	25,20
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	350,00
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	34,35
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

**Fórum Eleitoral de Terra Rica - NFS 988-989 - R\$31.429,25**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	93,85
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	930,95
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	29,26
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	49,05
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	981,03
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	19,62
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	469,75
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
PINTURA ACRILICA EM PISO MEIO FIO, TRES DEMAOS (ALTURA 0,25M)	M2	12,48
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	585,12
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	63,00
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	247,91
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,66
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	12,40
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

Fórum Eleitoral de Mandaguari - NFS 990-992 - R\$31.251,50

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	96,44
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	982,23
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,02
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014_CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	31,05
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	49,97
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	979,63
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	17,60
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	413,28
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
PINTURA ACRILICA EM PISO MEIO FIO, TRES DEMAOS (ALTURA 0,25M)	M2	10,20
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	621,00
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	60,48
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	248,07
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	12,41
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	249,99

Fórum Eleitoral de Campo Largo - NFS 994-1041 - R\$7.486,98

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	456,37
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	456,37
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	12,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,88

Fórum Eleitoral de Guaraniáçu - NFS 997 - R\$18.771,71

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	47,38
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	324,41
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,06
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	30,43
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	9,37
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	187,48
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	5,62
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	315,04
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	608,62
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	61,11
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	94,44
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	4,72

Fórum Eleitoral de Catanduvas - NFS 998-1035 - R\$26.749,87

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	66,27
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	236,48
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	6,12
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	213,02
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	18,74
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	187,48
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	5,62
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	227,11
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	608,62
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	122,22
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	406,91
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	7,16
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	20,35



Fórum Eleitoral de Cascavel - NFS 1000-1036 - R\$80.192,10

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	269,91
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	319,14
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	7,25
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	116,30
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	90,11
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.802,11
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	229,03
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	30,12
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2.326,00
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	144,80
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	1.125,28
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	6,22
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	56,26




Fórum Eleitoral de Iporã- NFS 1001-1002-1038 - R\$29.949,75

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	81,05
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	323,02
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	30,43
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	38,98
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	779,56
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	23,39
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	284,04
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,80
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	608,62
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	63,00
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESCADAS E OUTROS)	M2	18,30
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	170,10
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	8,51

Fórum Eleitoral de Altônia - NFS 1003-1005-1039 - R\$38.503,05

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	99,91
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	433,00
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,06
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	30,43
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	54,20
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.083,95
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	32,52
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	378,80
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	608,62
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	61,11
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESCADAS E OUTROS)	M2	13,40
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	264,42
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	8,99
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	13,22

Fórum Eleitoral de Alto Piquiri - NFS 1006-1040 - R\$33.941,35

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	81,61
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	415,77
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2,77
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	29,04
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	39,02
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	780,43
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	106,80
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	25,41
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	376,75
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	580,88
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	55,44
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	216,34
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	10,78

Fórum Eleitoral de Mamborê - NFS 1007-1037 - R\$7.530,06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	16,34
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	317,59
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	317,59
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	8,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	32,67

Fórum Eleitoral de Toledo - NFS 1008-1034 - R\$69.272,68

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	208,73
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	846,89
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	4,88
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	104,46
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	76,61
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.532,22
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	45,97
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	771,02
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	13,44
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2.089,75
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	97,65
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	475,64
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	25,49

Fórum Eleitoral de Bocaiúva do Sul - NFS 1027-1049 - R\$24.998,22

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	84,28
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	342,79
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,06
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	30,43
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	40,85
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	817,01
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	24,51
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	301,94
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	608,62
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	61,11
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESCADAS E OUTROS)	M2	18,30
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	253,83
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	12,69

Fórum Eleitoral de União da Vitória - NFS 1031-1050 - R\$34.505,84

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	127,73
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	1.967,73
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1,26
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	42,02
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	63,61
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.421,67
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	42,66
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	546,06
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	9,50
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	840,35
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	25,20
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	416,96
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	20,55
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

**Fórum Eleitoral de Pérola - NFS 1032-1033 - R\$29.428,08**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	78,85
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	304,02
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2,21
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	29,04
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	37,69
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	753,83
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	22,61
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	266,33
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	2,40
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	580,88
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	44,10
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESCADAS E OUTROS)	M2	18,30
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	198,46
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,65
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	9,92

**Fórum Eleitoral de Campo Mourão - NFS 1042-1055 - R\$44.002,88**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	104,40
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	587,07
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	42,51
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	46,87
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.039,10
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	28,12
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	540,20
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	9,24
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	850,10
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	300,60
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	7,38
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 7CM)	M2	3,61
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	15,03
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00



Fórum Eleitoral de Londrina - NFS 1043-1051 - R\$68.860,66		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	183,87
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	1.045,26
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	30,12
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	23,45
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE PARA JUNTAS DIVERSAS (TIPO SELA TRINCA), FISSURAS E DEMAIS, POR VOLUME.	DM3	2,00
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	2.344,63
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	23,45
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	20,45
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	602,34
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	1.197,08
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	10,60
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 7CM)	M2	28,50
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	36,52
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

Fórum Eleitoral de Rolândia - NFS 1044-1052 - R\$34.225,81

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFICIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	103,73
LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	193,43
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS. CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1,54
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	34,18
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	53,00
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.200,35
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	21,20
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	72,00
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	32,00
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	683,60
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	32,76
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	298,26
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	6,96
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	14,91
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

Fórum Eleitoral de Curiúva - NFS 1056-1057 - R\$30.964,42		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	98,24
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	335,86
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	29,04
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	50,81
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	1.016,29
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	13,81
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	285,05
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	7,50
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	580,88
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	63,00
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESCADAS E OUTROS)	M2	18,30
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	304,72
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	5,86
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	34,35

Fórum Eleitoral de São João do Triunfo - NFS 1058-1059 - R\$19.229,57

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	79,67
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	219,38
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	29,04
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	35,52
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	710,48
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	21,31
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	183,86
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	8,00
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	580,88
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	63,00
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	239,07
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	7,92
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	11,95
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

*Gerson de Paula Lopes*

Fórum Eleitoral de Paraíso do Norte - NFS 1060-1061 - R\$26.044,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	32,99
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	1.058,40
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	29,04
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	38,61
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	772,15
TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	15,44
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	286,25
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	8,50
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	580,88
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	63,00
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	233,69
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	8,88
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	11,68
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00

Fórum Eleitoral de São Miguel do Iguaçu - NF 1063 - R\$21.920,45

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>TRATAMENTO DE PEREDES, FISSURAS E TRINCAS - ÁREA INTERNA E EXTERNA</b>		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	78,24
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	63,55
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	3,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	28,26
APLICAÇÃO E LIXAMENTO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	34,20
<b>PINTURA - ÁREA EXTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	683,92
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO E CALÇADAS, TRES DEMAOS	M2	29,35
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, LARGURA 10CM, FAIXA DEMARCAÇÃO	M2	8,00
PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ACESSIBILIDADE, 1,20MX120M	M2	1,44
<b>PINTURA - ÁREA INTERNA</b>		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR PREDOMINANTE BRANCO GELO/NEVE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE	M2	565,15
<b>PINTURA - MADEIRA</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA NA COR PREDOMINANTE, DUAS DEMAOS, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE PORTAS E CAIXILHOS	M2	63,00
<b>PINTURA - METAL</b>		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (GRADIL METÁLICOS)	M2	252,74
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, NA COR PREDOMINANTE, REF. SHERWIN WILLIANS OU EQUIVALENTE (ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CIRCUNFERÊNCIA 12CM)	M2	6,48
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS, REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	12,64
<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	50,00



Declaramos ainda que os serviços foram executados dentro do melhor padrão de qualidade, com suficiência de material e mão-de-obra, como bom atendimento e de acordo com o prazo e as normas contratuais e prestado atendimento de modo satisfatório.

Henry Vaz Dreon

CREA/PR 119.503/D

Curitiba, 07 de Julho de 2021.

Seção de Obras e Projetos



ePROTOCOLO



Documento: **CATTRECuritiba2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 12/12/2022 13:20 Local: CECS/LC.

Inserido ao protocolo **19.177.373-0** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 12/12/2022 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9964bf0c324ef1ad27d455b5c0fede03**.